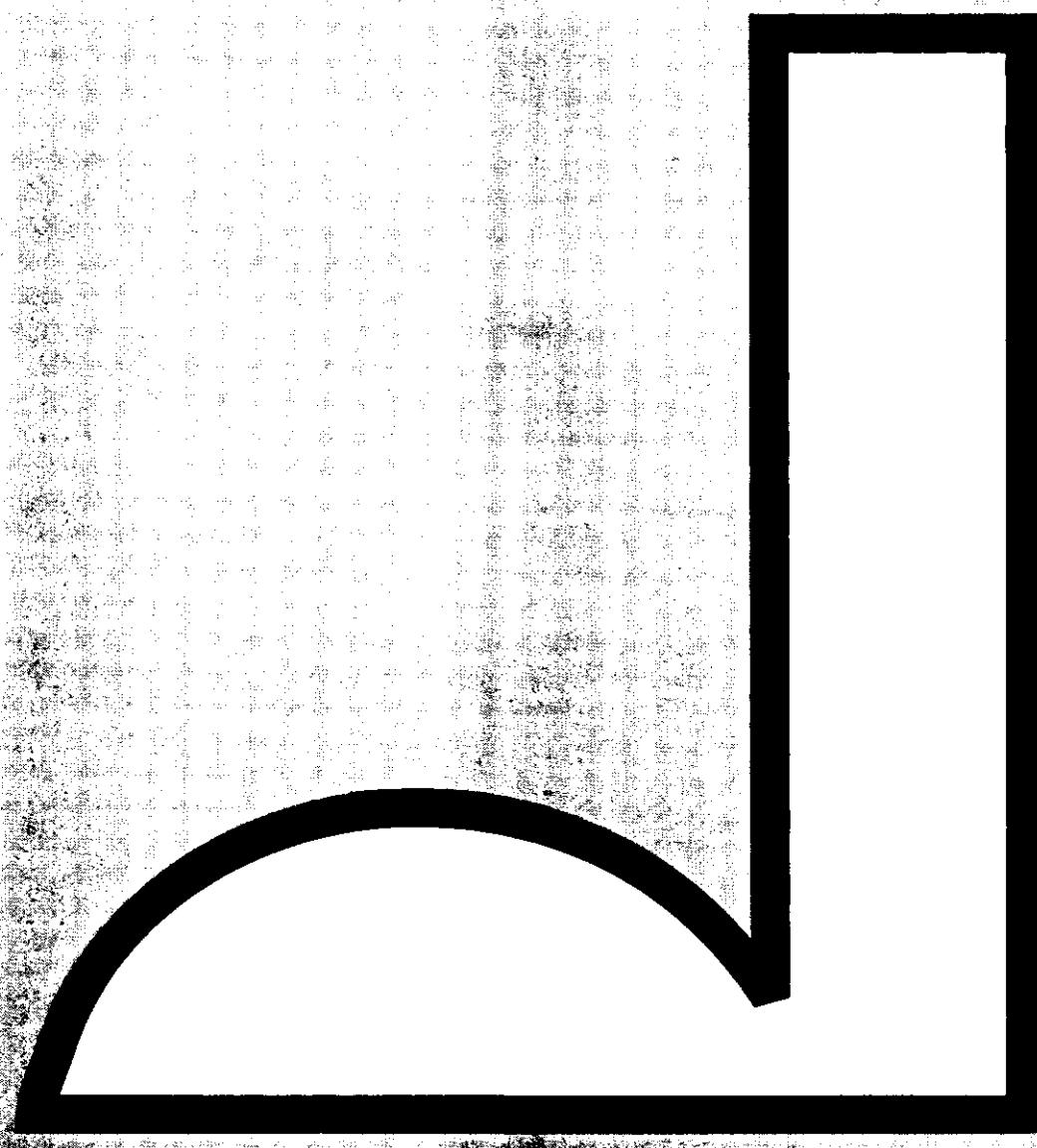




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> 4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor ⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos ⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> (2) Designação: 30-6-99	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Recende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mesquinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnaldo Alves</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 14 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líder <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> LIDERANÇA DO PPB - 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos (3)</i> <i>Moacirito Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) - 10 Líder <i>Heloisa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i>	LIDERANÇA DO PPS - 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PSB - 3 Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial		<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marciá Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

(3) Afastado em 30-3-2000, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo de Tocantins

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 101^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE AGOSTO DE 2000

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Presidente da República

Nº 693, de 2000-CN (nº 1.095/2000, na origem), encaminhando Projeto de Lei nº 10, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$72.790.000,00 (setenta e dois milhões, setecentos e noventa mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

17119

Nº 162, de 2000 (nº 1.908/99, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 41, de 1999-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, crédito especial no valor total de quarenta e um milhões, duzentos e onze mil, cento e trinta e sete reais, sancionado e transformado na Lei nº 9.906, de 14 de dezembro de 1999.....

17121

1.2.2 - Ofício do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

Nº 168/2000, de 14 do corrente, em resposta ao Ofício nº 705, de 2000, de 27 de maio último, informando que as obras em andamento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC e do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron - LNLS, que estão relacionadas no anexo do Ofício nº 471/95, de 22 de setembro de 1995, foram concluídas e estão sendo utilizadas dentro de suas respectivas finalidades.

17121

1.2.3 - Ofício do Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco

Nº 291/2000, de 9 de junho último, em resposta ao Ofício nº 717, de 2000, informando as providências adotadas pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, a matéria foi anexada ao processo do Requerimento nº 1.101, de 1996 (CPI dos Títulos Públicos).

17131

1.2.4 - Pareceres

Nº 845, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei

da Câmara nº 37, de 2000 (nº 2.785/97, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria cargos de Procurador da República na carreira do Ministério Público Federal.....

17133

Nº 846, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que denomina Sebastião Diniz a ponte sobre o rio Uraricoera, na rodovia BR-174, no Estado de Roraima.

17134

Nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional.

17136

1.2.5 - Comunicações da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 10, de 2000-CN, constante de mensagem presidencial lida anteriormente.

17138

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2000, cujo parecer foi lido anteriormente.

17138

1.2.6 - Ofício do Presidente da Comissão de Educação

Nº 23/2000, de 8 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que denomina Sebastião Diniz a ponte sobre o rio Uraricoera, na rodovia BR-174, no Estado de Roraima, em reunião realizada nesta data..

17138

1.2.7 - Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2000, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

17138

1.2.8 - Discursos do Expediente

SENADOR PEDRO SIMON - Regozijo com a utilização de gás natural da Argentina,

para a geração de energia elétrica no Rio Grande do Sul.....	17138	no Diário do Senado Federal do dia subsequente.
SENADOR CASILDO MALDANER – Análise sobre a situação do Banco do Estado de Santa Catarina – BESC. Comentários sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal.....	17144	Ata da 87ª Sessão Deliberativa, realizada em 29 de junho de 2000, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....
SENADOR CLODOALDO TORRES – Considerações sobre a proibição de comercialização e porte de arma de fogo.....	17153	Ata da 97ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 21 de junho de 2000, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente... 3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Transcrição dos artigos “O tempo das coisas” de autoria de Ângela Gutierrez, e “A morte da melhor palavra”, de autoria de José Eduardo Gonçalves, ambos sobre o encerramento das atividades da revista Palavra.....	17156	Nº 847, de 2000, referente ao servidor Raimundo Cordeiro Mororo..... Nº 848, de 2000, referente à servidora Elizabeth das Graças Mello M. Gualberto..... Nºs 849 e 850, de 2000. 4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 6 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA 7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)
Ata da 82ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 21 de junho de 2000, e publicada		17159 17159 17160 17160

Ata da 101^a Sessão não deliberativa, em 17 de agosto de 2000

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência da Sra. Heloísa Helena e do Sr. Casildo Maldaner

(Inicia-se a sessão às 10 horas.)

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Havidendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Cloaldo Torres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

Mensagens do Presidente da República

MENSAGEM Nº 693, DE 2000 – CN (Nº 1.095/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$72.790.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

Brasília 11 de agosto de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 182/MP

Brasília, 10 de agosto de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R\$72.790.000,00 (setenta e dois milhões, setecentos e noventa mil reais), em favor do Ministério da Defesa, visando a atender ao Plano de Reaparelhamento da Força Aérea Brasileira.

2. Do montante pleiteado, R\$63.890.000,00 (sessenta e três milhões, oitocentos e noventa mil reais) serão destinados à modernização de aeronaves do tipo F-5, que resultará na possibilidade de estender a sua utilização até o ano de 2015, por meio da substituição dos seus sistemas de navegação e ataques e da revitalização estrutural.

3. A parcela restante, R\$8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), será aplicada na aquisição de aeronaves do tipo C-130. Tratam-se de aviões de grande importância para o transporte militar, bem como para o apoio que a Força Aérea presta à população civil.

4. Os recursos contidos no presente crédito e sua respectiva aplicação, cuja programação de dispêndios para 2000 foi registrada pelo Ministério da Defesa no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, referem-se às informações da Exposição de Motivos nº 4.042/MD, de 3 de julho de 2000, por intermédio da qual foi apresentado a Vossa Excelência o referido Plano de Reaparelhamento da FAB.

5. Os recursos necessários à abertura do referido crédito são oriundos do cancelamento de dotações orçamentárias e de ingresso de operação de crédito externa.

6. A solicitação em pauta viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido ao Congresso Nacional, estando em conformidade com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição, e o art. 43, § 1º, incisos III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, razão pela qual submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2000 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$72.790.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$72.790.000,00 (setenta e dois milhões, sete-

centos e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$39.110.000,00 (trinta e nove milhões, cento e dez mil reais);

II – ingresso de operação de crédito externa, no valor de R\$33.680.000,00 (trinta e três milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO : 52000 – MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 – COMANDO DA AERONÁUTICA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EF	G D	M D	I U	F T E	VALOR
0821 ADESTRAMENTO E OPERAÇÕES MILITARES DA AERONÁUTICA 130.000								
ATIVIDADES								
05 151 0821 2891		MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO						130.000
05 151 0821 2891 0003		MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	130.000
0827 TECNOLOGIA DE USO AEROSPACEIAL 30.210.000								
PROJETOS								
05 572 0827 3122		DESENVOLVIMENTO DO AN-X						30.210.000
05 572 0827 3122 0003		DESENVOLVIMENTO DO AN-X - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	30.210.000
0832 REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA 8.770.000								
PROJETOS								
05 151 0832 3113		AQUISIÇÃO DE AERONAVES						8.770.000
05 151 0832 3113 0001		AQUISIÇÃO DE AERONAVES - NACIONAL AERONAVE MILITAR ADQUIRIDA (UNIDADE) 1	F	4-INV	90	0	149	8.770.000
TOTAL - FISCAL 39.110.000								
TOTAL - SEGURIDADE 0								
TOTAL - GERAL 39.110.000								

ÓRGÃO : 52000 – MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 – COMANDO DA AERONÁUTICA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EF	G D	M D	I U	F T E	VALOR
0832 REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA 72.790.000								
PROJETOS								
05 151 0832 3113		AQUISIÇÃO DE AERONAVES						8.800.000
05 151 0832 3113 0001		AQUISIÇÃO DE AERONAVES - NACIONAL AERONAVE MILITAR ADQUIRIDA (UNIDADE) 1	F	4-INV	90	0	149	8.800.000
05 151 0832 3128		MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AERONAVES						63.890.000
05 151 0832 3128 0003		MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AERONAVES - NACIONAL AERONAVE MODERNIZADA/REVITALIZADA (UNIDADE) 8	F	4-INV	90	0	149	63.890.000
TOTAL - FISCAL 72.790.000								
TOTAL - SEGURIDADE 0								
TOTAL - GERAL 72.790.000								

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

Nº 162, de 2000 (nº 1.908/99, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 41, de 1999-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, crédito especial no valor total de quarenta e um milhões, duzentos e onze mil, cento e trinta e sete reais, sancionado e transformado na Lei nº 9.906, de 14 de dezembro de 1999.

Ofício do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

OFÍCIO Nº 168/MCT

14-6-2000

A Sua Excelência o Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 705/SF, de 27 de maio último, informo Vossa Excelência de que as obras em andamento no Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC e do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron – LNLS, do Ministério da Ciência e Tecnologia, relacionadas no anexo do Ofício nº 471/MCT/95, de 22 de setembro de 1995, foram concluídas e estão sendo utilizadas dentro de suas respectivas finalidades.

Atenciosamente, – **Ronaldo Mota Sardenberg**, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

OFÍCIO/MCT Nº 471/95 Senhor Senador,

22-9-95

Exmº Sr.

Senador Carlos Wilson
Presidente da Comissão Especial de Obras Inacabadas

Senado Federal

Senhor Senador,

Em resposta ao OF/SF-COI nº 149/95 estou enviando a V. Exª as informações referentes às obras inacabadas a nível deste Ministério. Com referência a esta matéria alguns esclarecimentos se fazem necessários.

1 – Este Ministério desenvolve ações de fomento por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PADCT, cujos recursos são transferidos para outras unidades ou esferas de governo, constituindo-se em recursos complementares nos investimentos realizados.

2 – Algumas unidades orçamentárias enviadas a este Ministério não compõem a estrutura básica do MCT, ou seja:

24.202 – Fundação Joaquim Nabuco;
24.204 – Fundação Nacional Pró-Memória;
24.205 – Fundação Nacional Pró-Leitura; e
24.206 – Fundação Nacional de Artes Cênicas.

3 – Diante do exposto, informo que estou devolvendo devidamente preenchidos os formulários relativos às obras do LNCC e do LNLS e, em branco, os relativos às instituições acima citadas que não integram a estrutura deste Ministério.

Atenciosamente, – **Lindolfo de Carvalho Dias**, Ministro de Estado, Interino, da Ciência e Tecnologia.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATÓRIO DE SUB-PROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE 1990 E 1995 COM MAIS DE CEM MIL DÓLARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Município	UO	Título	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Seqüencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
Município 10000	REGIÃO NORTE	NO				
0301000212000000	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA		170261,52	2573		
0301000552310001	TECNOLOGIA E MANEJOS DE RECURSOS FLORESTAIS		29631,48	2600		
0301000552310002	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		21201,58	2603		
0301000552310003	CIÊNCIAS DA SAÚDE		11605,86	2606		
0301000552310004	TECNOLOGIAS DE ALIMENTOS		6675,18	2609		
0301000552310005	ECOLOGIA NA AMAZÔNIA LEGAL		20032,55	2612		
0301000212000016	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA		20032,55	2628		
0301000212000050	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA		4754,59	2574		
0301000552310011	TECNOLOGIA E MANEJOS DE RECURSOS FLORESTAIS		16841,35	2601		
0301000552310002	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		16841,35	2604		
0301000552310003	CIÊNCIAS DA SAÚDE		10041,35	2607		
0301000552310004	TECNOLOGIAS DE ALIMENTOS		10041,35	2610		
0301000552310005	ECOLOGIA NA AMAZÔNIA LEGAL		10041,35	2613		
0301000552310006	PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS		10041,35	2615		

SENADO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATÓRIO DE SUB-PROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE 1990 E 1995 COM MAIS DE CEM MIL DÓLARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Município	UO	Título	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Seqüencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
0301000212000000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INPA		90592,02	2575		
0301000552310001	TECNOLOGIA E MANEJOS DE RECURSOS FLORESTAIS		1811,84	2602		
0301000552310002	MANEJO, TECNOLOGIA E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS		1811,84	2605		
0301000552310003	CIÊNCIAS DA SAÚDE		1811,84	2606		
0301000552310004	TECNOLOGIAS DE ALIMENTOS		1811,84	2611		
0301000552310005	DIS USÃO E EXTENSÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS DA AMAZÔNIA		1811,84	2614		
0301000552310006	PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS		4529,6	2616		
Município 20000	REGIÃO NORDESTE	NE				
03010005530810001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TEMPO E CLIMA DO NORDESTE - SIGTEC		32552,9	2626		
Município 34000	SAO PAULO	SP				
0301000212000016	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE		41734,18	2576		
0301000212000016	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE		380010,39	2571		
0301000212000016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INPI		376250,05	2572		
Município 51000	DISTRITO FEDERAL	DF				
0304000212000014	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		175264,84	2587		

SENADO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATÓRIO DE OBROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE 1990 E 1995 COM VALOR DE CEM MIL DOLARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Funencial	Itens	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Sequencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
Município	90000 NACIONAL	NA			
03010002110820001	APOIO AS AÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	421560,46	2576	-----	-----
03010002110820001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM GEOFÍSICA ESPACIAL	49897,91	2579	-----	-----
03010002110820001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AERONÔMIA	54754,03	2580	-----	-----
03010002110820001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ASTROFÍSICA	20952,24	2581	-----	-----
03010002110820001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM RÁDIO-ASTRONÔMIA	66350,92	2582	-----	-----
03010002110820001	PESQUISAS ATMOSFÉRICAS E OCEÂNICAS	11731,49	2583	-----	-----
03010002110820001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO	159581,62	2584	-----	-----
03010002110820001	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTACIONAL	45034,486	2585	-----	-----
03010002110820001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SETORES ESTRATÉGICOS	255117,6	2586	-----	-----
03010002110820001	TROPICO ÚMIDO	2377186,59	2587	-----	-----
03010002110820001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA ESPACIAL	121030	2588	-----	-----
03010002110820001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SETOR DE MONITORAMENTO REMOTO	41731,19	2589	-----	-----
03010002110820001	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIAS ASSOCIADAS A ÁREA ESPACIAL	41731,19	2590	-----	-----
03010002110820001	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	186217,95	2591	-----	-----

SENADO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATÓRIO DE OBROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE 1990 E 1995 COM VALOR DE CEM MIL DOLARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Funencial	Itens	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Sequencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
03010002110820001	APOIO AS AÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	217350	2577	-----	-----
03010002110820001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM RÁDIO-ASTRONÔMIA	129956,46	2583	-----	-----
03010002110820001	QUÍMICA E ENGENHARIA QUÍMICA - QEQ	0	2585	-----	-----
03010002110820001	GEOCIENCIAS E TECNOLOGIA MINERAL - GTM	0	2586	-----	-----
03010002110820001	BIOTECNOLOGIA - BTO	0	2588	-----	-----
03010002110820001	CIÊNCIAS AMBIENTAIS - CIAMB	0	2589	-----	-----
03010002110820001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO	778015,92	2592	-----	-----
03010002110820001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SETORES ESTRATÉGICOS	21748,92	2595	-----	-----
03010002110820001	TROPICO ÚMIDO	3884095,22	2598	-----	-----
03010002110820001	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIAS ASSOCIADAS A ÁREA ESPACIAL	29090,12	2601	-----	-----
03010002110820001	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	90582,02	2599	-----	-----
03010002110820001	APOIO AS AÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	895019,15	2578	-----	-----
03010002110820001	GEOCIENCIAS E TECNOLOGIA MINERAL - GTM	0	2587	-----	-----
03010002110820001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SETORES ESTRATÉGICOS	905,92	2596	-----	-----

SENADO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATÓRIO DE SUBPROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE 1991 E 1995 COM MAIS DE CEM MIL DÓLARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Funcional	Título	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Seqüencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
03010005515150001	TÓPICO UNIÃO	751933,49	2599	—	—
03010005523310009	SISTEMA DE PRODUÇÃO RURAL	1811,81	2617	—	—
03010005523310009	BIOLOGIA COMPARADA DA AMAZÔNIA	1811,81	2618	—	—
03010005523330001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA ESPACIAL	90592,02	2620	—	—
03010005523330002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SENSORIAMENTO REMOTO	22648	2622	—	—
03010005523330003	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIAS ASSOCIADAS A ÁREA ESPACIAL	22648	2625	—	—
03010005523330002	GERAÇÃO DE NOVAS FONTES DE ENERGIA-BIOMASSAS	3623800,75	2627	—	—

SENADO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATÓRIO DE SUBPROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE 1991 E 1995 COM MAIS DE CEM MIL DÓLARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 24201 CONSELHO NAC. DE DESENV.CIENTIF.E TECNOLÓGICO

Funcional	Título	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Seqüencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
Município 1-1017 BELEM PA	PA				
03010005523300001	MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG	3102789,7	2651	—	—
03010005523300002	MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG	2940234,01	2652	—	—
03010005523300003	MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG	1320032,91	2653	—	—
Município 33000 RIO DE JANEIRO RJ	RJ				
03010005523300008	OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON	84594,59	2654	—	—
Município 33061 RIO DE JANEIRO (CAPITAL) RJ	RJ				
03010005523300009	OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON	115245,43	2655	—	—
Município 50000 REGIÃO CENTRO OESTE CO	CO				
03010005523000014	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	21575,44	2629	—	—
03010005523000011	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	17292,37	2630	—	—
Município 90000 NACIONAL NA	NA				
03010005523000001	APOIO A PESQUISA FUNDAMENTAL	0	2632	—	—
03010005523000001	APOIO A PESQUISA APLICADA	0	2633	—	—
03010005523300001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF	619001,21	2634	—	—
03010005523300002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM	31578,73	2637	—	—

SENADO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATÓRIO DE SUBPROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE 1990 E 1995 COM MAIS DE CEM MIL DÓLARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 24201 CONSELHO NAC. DE DESENV. CIENTIF. E TECNOLOGICO

Funcional	Título	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Seqencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
03010005623380003	INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA	42493,29	2640	—	—
03010005623380005	LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC	2520131,72	2645	30	4.800.000,00
03010005623380006	LABORATÓRIO NACIONAL DE LUZ SÍNCRONTRON	1794712,90	2646	—	—
03010005623380007	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT	1127,97	2656	—	—
03010005723370002	MUSEU DE ASTROFÍSICA E CIÊNCIAS AFINS - MAST	0	2657	—	—
03010005723370003	DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	8982,74	2658	—	—
03010002110820001	APOIO AS AÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	2631	—	—
03010005623380001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF	220319,74	2635	—	—
03010005623380002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM	28209,13	2636	—	—
03010005623380003	INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA	30880,88	2641	—	—
03010005623380004	LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA	7610,6	2643	—	—
03010005623380005	LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC	163907,90	2646	—	—
03010005623380006	LABORATÓRIO NACIONAL DE LUZ SÍNCRONTRON	600315,1	2649	90	550.000,00
03010005623380007	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF	357600,97	2630	—	—

SENADO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATÓRIO DE SUBPROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE 1990 E 1995 COM MAIS DE CEM MIL DÓLARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 24201 CONSELHO NAC. DE DESENV. CIENTIF. E TECNOLOGICO

Funcional	Título	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Seqencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
03010005623380007	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM	45296,01	2639	—	—
03010005623380003	INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA	154006,13	2642	—	—
03010005623380001	LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA	45296,01	2644	—	—
03010005623380005	LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC	68113,12	2647	—	—
03010005623380006	LABORATÓRIO NACIONAL DE LUZ SÍNCRONTRON	2109912,28	2650	—	—
03010005723370002	MUSEU DE ASTROFÍSICA E CIÊNCIAS AFINS - MAST	91452,61	2658	—	—

SENADO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATÓRIO DE SUBPROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE 1990 E 1995 COM MAIS DE CEM MIL DÓLARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 24202 FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

Funcional	Título	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Seqüencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
Município 90000 NACIONAL	NA				
03010002120000021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	1647772,72	2600	_____	_____
08010002510300001	INCORPORAÇÃO DE ÁREAS FÍSICAS	1278516,45	2661	_____	_____

SENADO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATÓRIO DE SUBPROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE 1990 E 1995 COM MAIS DE CEM MIL DÓLARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 24203 FUNDACAO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA

Funcional	Título	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Seqüencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
Município 34107 CAMPINAS	SP				
03010002120000050	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	35200,95	2664	_____	_____
03010005611230003	MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS	90039,41	2666	_____	_____
03010005611230004	MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS	135000,00	2667	_____	_____
03010005611240001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE SOFTWARE	10110,4	2669	_____	_____
03010005611250001	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO	18118,4	2671	_____	_____
03010005611250002	RESONSUA E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE INFORMATICA	5435,52	2672	_____	_____
Município 90000 NACIONAL	NA				
03010002120000050	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	6675,18	2663	_____	_____
03010005611230003	MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS	516064,12	2665	_____	_____
03010005611240001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE SOFTWARE	84312,09	2668	_____	_____
03010005611250001	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO	13772,38	2670	_____	_____
03010002120000011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17013	2662	_____	_____

SENADO FEDERAL

`COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATORIO DE SUBPROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE 1990 E 1995 COM MAIS DE CEM MIL DOLARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 24204 FUNDACAO NACIONAL PRO-MEMORIA

Funçonal	Título	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Seqüencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
Município 90000 NACIONAL NA					
00018024621190001	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS IMÓVEIS	14776491,97	2673	_____	_____
00018024621190002	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CIDADES E NÚCLEOS URBANOS DE VALOR HISTÓRICO	25418,08	2674	_____	_____
00018024621190003	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS MOVEIS	19117,96	2675	_____	_____
00018024621190004	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SITIOS E ELEMENTOS NATURAIS DE INTERESSE CULTURAL	126128,62	2676	_____	_____
00018024621190005	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SITIOS E ELEMENTOS DE VALOR ARQUEOLÓGICOS	25410,88	2677	_____	_____
00018024621230002	CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO	126977,28	2679	_____	_____
00018024621910003	CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO	128510,45	2681	_____	_____

SENADO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATORIO DE SUBPROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE 1990 E 1995 COM MAIS DE CEM MIL DOLARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 24205 FUNDACAO NACIONAL PRO-LEITURA

Funçonal	Título	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Seqüencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
Município 90000 NACIONAL NA					
0001802462120003	RESTAURAÇÃO E REPAROS	2684694,16	2683	_____	_____
00018024621430002	CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO	1534199,49	2684	_____	_____
00018024721260002	APOIO À FORMAÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS	255734,96	2685	_____	_____

SENADO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATÓRIO DE SUBPROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE 1990 E 1995 COM MAIS DE CEM MIL DÓARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 24206 FUNDACAO NACIONAL DE ARTES CENICAS

Funcional	Título	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Seqüencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
Município 90000 NACIONAL	NA				
0801802110550001	INSTALAÇÃO DA FUNDAÇÃO NO EDIFÍCIO-SEDE	1137025,18	2686	_____	_____
0801802172127005	RECUPERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS CENICOS	383543,10	2687	_____	_____
0801802172127009	AÇÕES INTEGRADAS DE ARTES CENICAS	094330,65	2688	_____	_____
0801802172128002	RECUPERAÇÃO DA ALDEIA DE ARCOZELO	094946,49	2689	_____	_____

SENADO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATÓRIO DE SUBPROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE 1990 E 1995 COM MAIS DE CEM MIL DÓARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENV.CIENT.E TECNOLOGICO

Funcional	Título	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Seqüencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
Município 90000 NACIONAL	NA				
03010005111310001	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	12625,034	2691	_____	_____
03010005111310005	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA CIENTIFICA	492538,77	2693	_____	_____
03010005530100001	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	1278946,01	2695	_____	_____
03010005530100002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLOGICA	100028,91	2697	_____	_____
03010005530100003	DESENVOLVIMENTO DE PARQUES TECNOLOGICOS E DE EMPRESAS INTENSIVAS EM TECNOLOGIA	107427,06	2700	_____	_____
03010005530100004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIENCIA E TECNOLOGI	50012,06	2702	_____	_____
03010005530100005	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE METODOS DE GESTÃO TECNOLOGICA	34133,11	2704	_____	_____
0301000511130002	CONSOLIDAÇÃO DE REDES DE INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	150041,97	2706	_____	_____
03010005111310001	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	200054,66	2692	_____	_____
03010005111310005	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA CIENTIFICA	31878	2694	_____	_____
03010005530100001	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	227639,35	2696	_____	_____
03010005530100002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLOGICA	47817	2698	_____	_____
03010005530100004	DESENVOLVIMENTO DE PARQUES TECNOLOGICOS E DE EMPRESAS INTENSIVAS EM TECNOLOGIA	0	2701	_____	_____
03010005530100005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIENCIA E TECNOLOGI	0	2703	_____	_____

SENADO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATÓRIO DE SUBPROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE
 1990 E 1995 COM MAIS DE CEM MIL DOLARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENV.CIENT.E TECNOLOGICO

Funcional	Título	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Seqüencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
0301000550100005	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE MÉTODOS DE GESTÃO TECNOLÓGICA	0	2705	_____	_____
0301000571130002	CONSOLIDAÇÃO DE REDES DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	24633	2707	_____	_____
0301000550106002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	0	2699	_____	_____

SENADO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATÓRIO DE SUBPROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE
 1990 E 1995 COM MAIS DE CEM MIL DOLARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 24904 FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS

Funcional	Título	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Seqüencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
Município 90000	NACIONAL	NA			
03010005623110006	MANUTENÇÃO DO FUNDO	144639,57	2708	_____	_____
03010005623110006	MANUTENÇÃO DO FUNDO	176092,62	2709	_____	_____
03010005623110006	MANUTENÇÃO DO FUNDO	452960,09	2710	_____	_____

SENADO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATÓRIO DE SUBPROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE 1990 E 1995 COM MAIS DE CEM MIL DÓLARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 24905 FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZÔNIA

Funcional	Título	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Seqüencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
Município 10000	REGIÃO NORTE NO				
03010002120080011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	876124,19	2711	—	—
03010005523310007	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	323024,92	2714	—	—
03010002120080011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1400,16	2712	—	—
03010005523310007	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	33421,19	2715	—	—
03010002120080011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1106908,7	2713	—	—

SENADO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATÓRIO DE SUBPROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE 1990 E 1995 COM MAIS DE CEM MIL DÓLARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 40108 SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA

Funcional	Título	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Seqüencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
Município 21000	ALAGOAS AL				
03010002120080050	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA	0	10170	—	—
Município 90000	NACIONAL NA				
03010002120080011	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	315241,95	10167	—	—
03010002120080010	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE	406221,23	10168	—	—
03010002120080019	CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA - CTI	0	10169	—	—
03010002120080011	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	26,7	10171	—	—
03010005511200001	CONSTRUÇÃO DO PREDIO	30118,11	10172	—	—
03010005511200002	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTACIONAL	641769,58	10173	—	—
03010005511290001	CONSTRUÇÃO DO PREDIO	237702,84	10174	—	—
03010005523310001	TECNOLOGIA E MANEJOS DE RECURSOS FLORESTAIS	35611,83	10175	—	—
03010005523310002	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	18034,27	10176	—	—
03010005523310003	CIENCIAS DA SAÚDE	9408,78	10177	—	—
03010005523310004	TECNOLOGIAS DE ALIMENTOS	9408,78	10178	—	—
03010005523330001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA ESPACIAL	15425,84	10179	—	—

SENADO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

RELATÓRIO DE SUBPROJETOS DE OBRAS CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO ENTRE 1990 E 1995 COM MAIS DE CEM MIL DOLARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO: 40108 SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA

Funcional	Título	Valor Orçado de 90 a 95 em US\$	Seqüencial	Percentual Concluído	Valor para Conclusão
03010005523330002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SENSORIAMENTO REMOTO	154489,57	10180	_____	_____
03010005523330003	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIAS ASSOCIADAS A ÁREA ESPACIAL	15425,84	10181	_____	_____
03010005611230003	MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS	1469340,88	10182	_____	_____
03010005611240001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE SOFTWARE	18231,49	10183	_____	_____

O expediente lido será anexado ao processado do Requerimento nº 651, de 1995 (Comissão temporária das Obras Inacabadas).

Ofício do Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
 DE PERNAMBUCO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Ofício PGJ nº 291/2000

Recife, 9 de junho de 2000

Exmº Presidente do Senado

Em resposta ao ofício de V. Exª, OF. SF/717/00, datado de 27 de abril de 2000, cópia anexa, este Procurador Geral de Justiça passa a informar as provisões adotadas pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Ao assumir a Chefia da Instituição, aos 18 de janeiro de 1999, este Procurador Geral de Justiça, após interir-se dos documentos encaminhados pela CPI do Senado Federal, criada com o fim de apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e ne-

gociação de títulos públicos, aos 18 de maio de 1999, ingressou perante a 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Capital com Ação por Atos de Improbidade Administrativa contra Miguel Arraes de Alencar, Eduardo Henrique Accioly Campos, Wanderley Benjamin de Souza, Jorge Luiz Carneiro de Carvalho, Agostinho Batista Crisóstomo, Aldemiro Machado de Lima, João Joaquim Guimarães Recena, Talis Ferreira da Paixão, Wagner Batista Ramos, Nivaldo Furtado de Almeida, Pedro Neiva Filho, Maria Helena Moreira Cella, Banco Vetor S/A, Vetor Corretora de Valores e Cambio S/A, Fábio Barreto Nahoum, Ronaldo Ganon, Gerson Martins, José Antônio Nocera, Izabel Nóbrega da Cunha e o Estado de Pernambuco, requerendo fosse decretada a nulidade do ato administrativo consubstanciado no Decreto Estadual nº 19.140/96, suspendendo em definitivo os seus efeitos com a consequente decretação da nulidade de todos os demais atos referentes a operações realizadas com a emissão, circulação, colocação e venda no mercado financeiro da LFTPE's; fosse decretada a nulidade do contrato firmado entre o Bandepe S/A e o Banco Vetor S/A, porquanto resultado de processo fraudulento de inexigibilidade de licitação; fosse reconhecida a prática de ato de improbidade dos réus,

com a consequente perda do cargo para aqueles que forem agentes públicos e demais sanções legais, tudo de acordo com o art. 12, incisos II e III da Lei nº 8429/92; fossem condenados, finalmente, a ressarcir o patrimônio público no valor correspondente ao resgate do primeiro lote de LFTPE.

Após a propositura da Ação de Improbidade, Miguel Arraes de Alencar e outros apresentaram Memorial.

O Juiz de Direito, em sentença de 4 (quatro) laudas, considerou o Ministério Público carecedor de ação, declarando o processo extinto sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VI e § 3º do CPC.

Pelo fato de tramitar na Justiça Federal de Pernambuco a Ação Popular nº 98.000.3006-9, proposta por Dorany de sá Barreto Sampaio e outro contra Miguel Arraes de Alencar e outros, o Ministério Público Federal peticionou no sentido do Juízo Estadual declinar de sua competência, por entender existir interesse da União e do Banco Central do Brasil – BACEN. Sem análise do Juízo.

Aos 26 de maio de 1999, o Ministério Público Estadual apresentou recurso de Apelação contra a sentença acompanhado das razões de Apelação e Miguel Arraes de Alencar e Eduardo Henrique Accioly Campos, aos 21-6-99, apresentaram as contra-razões ao recurso de Apelação.

Tendo tomado conhecimento do ingresso de Ação Popular nº 00119990222641, proposta pelo cidadão Armando da Silva Santos perante o Juízo da 5ª Vara da Fazenda Estadual, o Ministério Público peticionou no sentido de ser reunida essa Ação Popular, distribuída em 27-5-99, à Ação de Improbidade. O Juízo entendeu inexistir conexão a ensejar a reunião das ações, indeferindo o pleito.

Como o Juízo da 5ª Vara da Fazenda Estadual declinou de sua competência em favor do Juízo Federal de Pernambuco, a parte apresentou Agravo de Instrumento ao Tribunal de Justiça de Pernambuco e a Câmara de Férias, em 9-7-99, reconheceu a competência do Juízo da 5ª Vara da Fazenda Estadual e suspendeu o vencimento dos títulos até julgamento de mérito, conforme requerido na Ação Popular nº 00119990222641.

No momento, em cumprimento a despacho datado de 13-8-99, o cartório da 3ª Vara Privativa da Fazenda Estadual está realizando a intimação dos apelados, conforme se vê de mandados datados de março e abril de 2000.

Esclareça-se que o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, em 31-5-99, por meio do Decreto nº 21.461, declara nulos os atos praticados no processo

de emissão e negociação de Letras Financeiras do Estado de Pernambuco, ingressando, em seguida, com ação visando a anulação da LFTPE's, sendo tal processo distribuído para a 5ª Vara da Fazenda Estadual, Processo nº 0011999.615369-2.

Por meio do Decreto nº 21.562, de 15 de julho de 1999, editado em substituição ao Decreto nº 21.461, de 31-5-99, o Poder Executivo dispôs sobre procedimentos a serem adotados com relação às Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Pernambuco. Tal decreto determina as providências para a adequação do Estado às condições estabelecidas para o refinanciamento, junto à União, das Letras Financeiras. Quanto à Ação Popular nº 98.0003006-9, o Juiz Federal extinguiu o processo sem julgamento do mérito. Autores e réus apresentaram recurso de Apelação. Dito processo encontra-se no TRF da 5ª Região e o recurso tem o nº 205163-PE.

No que diz respeito à responsabilidade criminal dos envolvidos, o Ministério Público do Estado de Pernambuco não tinha atribuição para intentar a competente Ação Penal, uma vez que um dos envolvidos era Governador do Estado, gozando de foro privilegiado.

Dessa maneira, perante o Superior Tribunal de Justiça foi instaurado Inquérito Judicial contra o então Governador e outros.

Com o cancelamento da Súmula nº 394 do Supremo Tribunal Federal, o ex-Governador Miguel Arraes de Alencar perdeu o foro privilegiado, declinando o Ministro Fernando Gonçalves, Relator, de sua competência, determinando o envio dos autos à Justiça Estadual.

Na Justiça pernambucana, os autos foram distribuídos para a 7ª Vara Criminal da Capital, tendo o representante do Ministério Público, que oficia junto àquela Vara, opinado no sentido de serem tiradas cópias reprográficas dos autos e remetidos ao Supremo Tribunal Federal, uma vez que um dos envolvidos, Eduardo Henrique Accioly Campos, é Deputado Federal. Quanto aos demais envolvidos, fossem os autos à Central de Inquéritos do Ministério Público Estadual, a fim de ser analisada a possibilidade de se ingressar com Ação Penal, requerer arquivamento ou promover diligências.

A Juíza de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital acatou o pleito do Ministério Público.

Antes dos autos serem remetidos à Central de Inquéritos, o ex-Governador Miguel Arraes de Alencar impetrou **habeas corpus**, para o fim de trancar o Inquérito Judicial, requerendo liminar.

O então Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Etério Galvão, concedeu a liminar, determinando a suspensão do **decisum** que mandava os autos para a Central de Inquéritos.

O Ministério Público do Estado de Pernambuco posicionou-se contrário à concessão do **habeas corpus**.

Aos 15-3-2000, a Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco, por maioria de votos, concedeu a ordem para o fim de excluir do Inquérito o ex-Governador Miguel Arraes de Alencar.

Aos 22 de março do corrente ano, este Procurador Geral de Justiça recebeu ofício do Ministério Público Federal, tomando conhecimento que o Procurador Geral da República ingressará com a Reclamação nº 1.258-1 – DF, no STF, visando a preservar a competência desse último Tribunal.

O Ministro Ilmar Galvão, aos 16-2-00, concedeu a liminar requerida na Reclamação, determinando a suspensão do Inquérito nº 001.1999.620839-5, que tramita na 7ª Vara Criminal da Capital, dando conhecimento dos fatos apenas à Juíza de Direito. Publicado o Acórdão, o Ministério Público opõe, tempestivamente, Embargos de Declaração, uma vez que, quando do julgamento de **Habeas Corpus**, já havia a liminar do Supremo Tribunal Federal suspendendo o Inquérito Judicial, objeto do **Habeas Corpus**.

Em sessão de 24-5-00, Terceira Câmara Criminal não conheceu os Embargos de Declaração, por entender serem intempestivos.

O Ministério Público está aguardando a publicação do Acórdão para apresentar Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça – há ofensa à lei federal e divergência jurisprudencial.

Como V. Exª pode observar, o Ministério Público do Estado de Pernambuco tem enfrentado inúmeros óbices para responsabilizar civil e criminalmente as pessoas indiciadas pela CPI do Senado Federal.

Ainda assim, tem ingressado com todos os recursos processuais, visando a dar seguimento ao feito.

Apresenta este Procurador Geral de Justiça votos de consideração e apreço.

Respeitosamente, **Romero de Oliveira Andrade**, Procurador-Geral de Justiça.

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães

DD. Presidente do Senado Federal

Brasília – DF

O expediente lido será anexado ao processado do Requerimento nº 1.101, de 1996 (CPI dos Títulos Públicos).

PARECERES

PARECER Nº 845, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2000 (nº 2.785/97, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que “Cria cargos de Procurador da República na carreira do Ministério Público Federal”

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2000 (nº 2.785, de 1999, na origem), de autoria do Ministério Público da União, que *Cria cargos de Procurador da República na carreira do Ministério Público Federal*.

A proposição cria trezentos e quatro cargos de Procurador da República, a serem providos por concurso público, uma vez que se trata do cargo inicial da carreira do Ministério Público Federal.

Explica o Senhor Procurador-Geral da República, na justificação do projeto, que a criação dos cargos visa a estabelecer a simetria entre o número de Procuradores da República e o de Juízes Federais. Informa, ainda, aquela autoridade que é esse o parâmetro tradicionalmente utilizado para a fixação do número de membros da instituição, em cada um dos graus da carreira, tendo em vista, exatamente, permitir ao Ministério Público o exercício de suas missões institucionais junto aos diversos órgãos do Poder Judiciário Federal.

Aprovado na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, na qual não recebeu emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2000, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, IX e X) de iniciativa do Ministério Público da União (CF, art. 127, § 2º).

A proposição, igualmente, não contém qualquer vício nos aspectos de sua juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, a proposta merece acolhida. Sem dúvida, a maior alteração qualitativa trazida pela Constituição de 1988, no tocante à organização dos Poderes, foi com relação ao Ministério Público. E essa alteração trouxe uma importante elevação do *status* do órgão. Pela primeira vez merece a instituição uma seção específica da Carta, dentro do capítulo "Das funções essenciais à Justiça". E não se trata, tão-somente, de alteração formal. O novo desenho da instituição e de seus membros é totalmente diferente, com relação aos textos constitucionais anteriores.

A competência do Ministério P\xfablico foi ampliada e trazida \xe0 sede constitucional, espancando de vez quest\xf5es que se colocavam sobre o tema, impedindo a redu\xe7\xf3o das atribui\xe7\xf5es do Minist\xf3rio P\xfablico mediante legisla\xe7\xf3o infraconstitucional.

De outra parte, o texto constitucional fixa as condições para que o Ministério Público exerça as suas funções com independência e imparcialidade. O Ministério Público ganha independência funcional. Trata-se, aqui, não apenas de autonomia administrativa e financeira, mas de uma real autonomia política. A instituição tem, hoje, um *status* similar ao de um Poder da União e dos Estados.

Assim, sem dúvida, a Constituição de 1988 avançou significativamente, no sentido de transformar o Ministério Público em instrumento indispensável à garantia do Estado de Direito e da moralização administrativa. A importância do Ministério Público Federal tem aparecido cotidianamente, quando se pode observar a ingente dedicação de seus membros no exercício de atividades fundamentais, inclusive na recuperação de recursos públicos desviados do Tesouro Nacional.

Trata-se de uma instituição em amadurecimento na direção da consolidação de seu novo papel. Entretanto, para que o *parquet* possa exercer essas suas novas e complexas missões, impõe-se dar-lhe as condições operacionais para tal. É esse, exatamente, o objetivo do presente projeto.

Desta forma, temos a certeza de que a aprovação dessa proposta possibilitará ao Ministério Público Federal um quantitativo mínimo de pessoal para o exercício de suas elevadas missões.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2000.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 2000

Sala da Comissão, 10 de agosto de 1962

PARECER N° 846, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcante, que denomina "Sebastião Diniz" a ponte sobre o rio Uraricoera na rodovia BR-174 no Estado de Roraima.

Relator (ad hoc): Senador Bello Parga

I - Relatório

Vem a esta Comissão de Educação, para ser apreciado, o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que tem por objetivo denominar "Sebastião Diniz" a ponte sobre o rio Uraricoera, na rodovia BR-174, no Estado de Roraima.

Justifica o nobre autor da proposta que o árduo processo de abertura de uma estrada de ligação entre Manaus e Boa Vista justifica plenamente a homenagem ao Senhor Sebastião Diniz. Considerado o grande desbravador das terras do Estado de Roraima, foi Sebastião Diniz quem conseguiu, pela primeira vez, ao longo de mais de quarenta anos de tentativas fracassadas (1847 a 1893), abrir uma picada de 815km que, mais tarde, tornou-se a BR-174. Esse feito, segundo o ilustre autor do PLS nº 164/2000, torna justa a homenagem proposta.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II - Análise

O tema tratado no projeto de lei objeto deste parágrafo – denominação de ponte localizada em rodovias federais – é regulamentado pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979. Esta lei estabelece que as estações terminais, obras de arte e trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão denominação consoante com a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação. Estatui, também, que, mediante lei especial, uma obra de arte ou trecho da rodovia poderá ter a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nacão ou à humanidade.

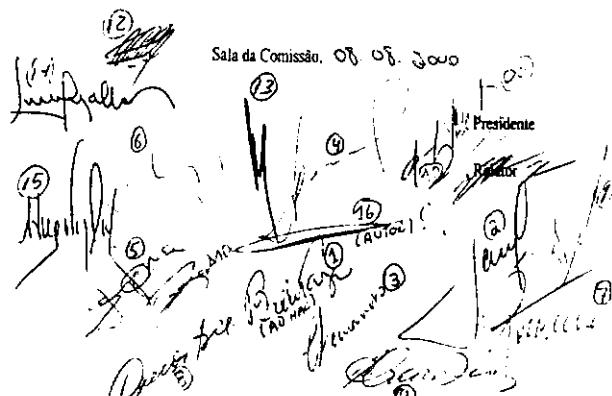
Coerente com tais requisitos, a proposição do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti enaltece devidamente a figura do cidadão Sebastião Diniz por suas significativas realizações voltadas para a integração regional e prosperidade econômica do Estado de Roraima. É, pois, extremamente meritório o projeto de lei que ora se aprecia.

Contudo, faz-se necessário eliminar, do texto do projeto, o art. 4º que trata da revogação das disposições em contrário, de maneira a adaptar a proposição aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2000, com a seguinte emenda de redação.

EMENDA N° 1 – CE

Suprime-se o art. 3º do Projeto.



Sala da Comissão, 8 de agosto de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Bello Parga** (*ad hoc*), Relator – **Geraldo Althoff** – **Emilia Fernandes** – **José Fogaca** – **Djalma Bessa** – **Gerson Camata** – **Romeu Tuma** – **Osmar Dias** – **Alvaro Dias** – **Luiz Otávio** – **Lúdio Coelho** – **Maguito Vilela** – **Francelino Pereira** – **Lúcio Alcântara** – **Hugo Napoleão** – **Mozarildo Cavalcanti** (Autor do Projeto).

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTACÃO NOMINAL - PLS 164 / 2002

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDU					MAGUITO VILELA				
AGNELO ALVES					NEY SUASSUNA	X			
GERSON CAMAIA	X-				RAMEZ TEbet				
IRIS REZENDE					ALBERTO SILVA				
JOSE SARNEY					JADER BARBALHO				
PEDRO SIMON					VAGO				
ROBERTO REQUIÃO					JOSÉ FOGACA		X		
GILVAM BORGES					VAGO				
VAGO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEAO	X				GERALDO ALTHOFF				
FREITAS NETO					TRANCILINO PEREIRA	X			
DJALMA BESSA	X-				JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					MOZARILDO CAVALCANTI				
JORGEBORNHAUSEN					ROMEU TUMA		X		
TRIBAMAR FIGUEIRE					EDISON LORÃO				
BELLO PARGA	X-				MARIA DO CARMO ALVES				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X				CARLOS WILSON				
ARTUR DA TAVOLA					OSMAR DIAS	X			
RICARDO SANTOS					PAULO HARTUNG				
LUCIO ALCANTARA	X				LUDIO COELHO		X		
GERALDO LESSA					ANTERO PAES DE BARROS				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SEBASTIAO ROCTIA					GERALDO CANDIDO				
HELOISA HELENA					ANTONIO C. VALADARES (PSB)				
EMILIA FERNANDES	X-				LAURO CAMPOS				
ROBERTO SATURNINO (PSB)					TIÃO VIANA				
MARINA DA SILVA					JEFFERSON PERES				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIZ OTÁVIO	X-				LEÔMAR QUINTANilha				

TOTAL: 15 SIM: 15 NÃO: 0 ABS: 0

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, DE 2000

'Denomina 'Sebastião Diniz' a ponte sobre o rio Uraricoera, na rodovia BR-174, no Estado de Roraima.'

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada "Ponte Sebastião Diniz" a ponte localizada sobre o rio Uraricoera, na BR-174, no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2000. – **Alvaro Dias**, Presidente – **Bello Parga**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 6.682 DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As estações terminais, obras de arte ou trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão a denominação das localidades em que se encontram, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, préviamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras de arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo, inclusive, o inicio de sua execução.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BAPTISTA DE FIGUEIREDO Presidente da República.

Eliseu Resende.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95 – DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 847, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional.

Relator: Senador Jefferson Péres

I – Relatório

Nesta Comissão, para exame, nos termos do art. 356, *caput*, do Regimento Interno, a proposta de emenda à Constituição em epígrafe, com a finalidade de alterar seis artigos da Carta de 1988 com o único objetivo de reduzir as hipóteses de sessão conjunta do Congresso Nacional somente para a realização de atos de natureza política da competência do Congresso Nacional, conforme justificam os seus autores (fl. 3 do processado).

Alegam os proponentes da PEC que é equivocado o entendimento (vigente desde 1946) segundo o qual o Congresso Nacional deveria funcionar, no mais das vezes, em sessão conjunta, mormente para a apreciação do voto e do orçamento (idem).

Observam, ademais, que, em razão desse entendimento equivocado, comprovou-se, com sua aplicação, à saciedade, que sérios empecilhos foram criados ao pleno funcionamento do Poder Legislativo brasileiro, tornando-o refém contumaz do Poder Executivo e da imprensa, feroz crítica do que denominou de 'inércia do Poder Legislativo' (idem).

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 356, **caput**, do Regimento Interno, emitir parecer, inclusive quanto ao mérito, sobre propostas de emenda à Constituição.

Concordamos plenamente com os argumentos dos autores da proposta, pois entendemos que o bicameralismo brasileiro é assunto ainda mal resolvido nos nossos textos constitucionais, em razão de não haver adequada definição de atribuições das duas Casas que compõem o Congresso Nacional, em que pesem suas profundas diferenças conceituais.

O Senado Federal é composto de representantes dos Estados e do Distrito Federal eleitos segundo o princípio majoritário (art. 46, **caput**, da Constituição Federal), cabendo a cada Estado e o Distrito Federal eleger três Senadores, com mandato de oito anos (idem, § 1º), enquanto que a Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal (art. 45, **caput**, CF).

Desse modo, para haver plena compatibilidade entre a natureza da representação de cada uma das Casas do Congresso Nacional e as suas atribuições constitucionais, caberia ao Senado Federal tratar apenas de matérias que tivessem relação com a preservação do equilíbrio federativo. No entanto, salvo as exceções previstas no art. 52 da Constituição Federal (competência privativa), exerce o Senado Federal, no processo legislativo, praticamente a mesma função da Câmara dos Deputados: ora como Casa iniciadora, ora como Casa revisora de proposições legislativas, em geral.

Pior solução, a nosso ver, é a que foi conferida ao Congresso Nacional pelos textos constitucionais que tiveram vigência a partir de 1946, mormente a Carta de 1988, que introduziu o mecanismo da medida provisória, pois a reunião das duas Casas para a realização de sessões conjuntas com a finalidade de deliberar sobre proposições legislativas representa um enorme esforço para as lideranças partidárias e resultam, muitas vezes, em decisões tomadas de afogadilho por um plenário que não pôde conhecer o inteiro teor do assunto, às vezes, de enorme complexidade e repercussão jurídico-institucional, como é o caso de algumas matérias tratadas mediante medidas provisórias ou a apreciação simultânea de até uma cente-

na de vetos do Presidente da República a projetos de lei.

Com a perspectiva da promulgação da PEC nº 1, de 1995, que altera o processo legislativo da medida provisória, que já foi aprovada nas duas Casas, mas que retornou à Câmara dos Deputados em razão de ter sofrido alterações no Senado, procura-se modificar, em parte, essa situação, pois o exame e a deliberação sobre medida provisória passariam a ser realizados pelas duas Casas em apartado, como o é para os projetos de lei.

Dessarte, entendemos que a presente proposta de emenda à Constituição, como lembram os seus autores na justificação, poderá significar o complemento para a PEC acima referida, contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento do processo legislativo e, em consequência, para o engrandecimento do Poder Legislativo.

Se no mérito a proposta só merece, s.m.j., encômios, nada temos a objetar quanto aos aspectos de constitucionalidade e regimentalidade, pois entendemos que a proposta observa a regra constitucional que exige número mínimo de signatários e veda emenda à Constituição, na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio, que trate de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa e tenda a abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais (art. 60, I, §§ 1º, 2º, 4º e 5º, da Constituição e arts. 354, §§ 1º e 2º, e art. 373 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF). Também, não incorre na proibição prevista no art. 371 do RISF, em razão de a proposta não visar a alteração de dispositivos sem correlação entre si.

Todavia, inobstante não haver reparos a fazer quanto à redação do texto, devem ser feitas as indispensáveis adaptações exigidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, que disciplina a elaboração de proposições legislativas.

Dante do exposto, opinamos, nos termos do art. 133, I, do Regimento Interno, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, quanto ao mérito, à constitucionalidade e à regimentalidade, observando, contudo, a necessidade de adequá-la às regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 1998, mediante acréscimo, ao final de cada artigo que se pretende modificar da indicação" (NR) – nova redação.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 2000.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 2000



A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) O Expediente lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Do Expediente lido consta mensagem presidencial encaminhando o Projeto de Lei n.º 10, de 2000-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução n.º 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 22/8 publicação e distribuição de avulsos;

Até 30/08 prazo final para apresentação de emendas;

Até 4/9 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 14/9 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara n.º 37, de 2000 (n.º 2.785/97, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *cria cargos de Procurador da República na carreira do Ministério Público Federal*, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Clodoaldo Torres.

É lido o seguinte:

Of. n.º CE/23/2000

Em 8 de agosto de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Exce-

lência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado n.º 164, de 2000, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Mozarido Cavalcanti que, "Denomina Sebastião Diniz a ponte sobre o rio Uraricoera, na rodovia BR-174, no Estado de Roraima.

Atenciosamente, – Senador Freitas Neto, Presidente da Comissão de Educação.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado n.º 164, de 2000, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon por vinte minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Parlamentares, inaugura-se amanhã mais um trecho do gasoduto Brasil-Argentina, exatamente na cidade argentina de Paso de los Libres, fronteira com Uruguaiana.

O gás da Argentina chegou oficialmente ao Brasil, em 4 de julho passado, oferecendo 2,8 milhões de metros cúbicos iniciais ao dia, volume que deve atingir 15 milhões de metros cúbicos diários, quando for concluída a etapa da região metropolitana de Porto Alegre. Em Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, já está em funcionamento uma das termelétricas alimentadas pelo gás argentino. Inicialmente, o gás movimentará a primeira turbina, de 140 MHz, da usina final, que produzirá 600 mil MHz.

O Rio Grande do Sul atravessa uma fase de expansão da infra-estrutura de fornecimento de energia. Além do gasoduto Brasil-Argentina – em que o trecho Uruguaiana-Porto Alegre deverá ser concluído em dezembro de 2002 –, o Estado já está sendo beneficiado pelo gasoduto Brasil-Bolívia, com as obras dos ramais da distribuição em fase final na região metropolitana da capital gaúcha. E já se anuncia a implantação de outro gasoduto, que vem do Uruguai e entra no Estado do Rio Grande do Sul pela cidade de Jaguarão. Com tudo isso, também a metade sul do Rio Grande do Sul, região castigada pelo descaso e abandono, poderá vislumbrar um futuro de prosperidade. A perspectiva é de completa alteração, para melhor, da base energética do Estado e também do

Brasil. O Rio Grande do Sul atualmente importa 70% da energia que consome. Em breve, passará à condição de exportador de energia.

Por outro lado, em face das previsões de um crescente déficit de disponibilidade de energia elétrica no País, o gás natural apresenta-se de imediato como solução favorável à geração da eletricidade em termelétricas. Além disso, mais barato e não poluente.

Leio essas notícias com profunda emoção, porque eu era Governador do Rio Grande do Sul quando promovi uma grande reunião em Uruguaiana, com o Presidente Raul Alfonsín, da Argentina, com o Presidente uruguai e o nosso amigo Sarney, Presidente do Brasil.

Lançamos ali os marcos do Mercosul, o que, na prática, já se vinha fazendo desde o primeiro dia do Governo do Sr. Sarney, do qual tive a honra de ser Ministro da Agricultura. Acreditávamos ser necessária uma fase nova no relacionamento internacional do Brasil. O Brasil, que iniciava uma democracia depois de longo período de ditadura militar, tinha de começar um grande debate novo com o mundo externo.

Eu fui um dos que defendi, na reunião, que tínhamos de começar pela América Latina. Justiça seja feita, mesmo durante o regime militar o Brasil manteve o diálogo com os países africanos, aumentando, inclusive, o número de representações diplomáticas naquele continente. Mas, na América Latina, o desgaste era crescente, principalmente o relacionamento do Brasil com a Argentina que continuava, como sempre, desgastante, conflitante e com uma interrogação permanente.

Quando se falava em começar o diálogo Brasil-Argentina, o então Ministro das Relações Exteriores afirmava que tínhamos de aumentar a importação de maçã e de vinhos daquele país e que o Ministro da Agricultura, Pedro Simon, era contrário a isso, prejudicando a nossa relação com a Argentina. Quando o Chanceler falou isso, o Presidente Sarney me disse: "Pedro, mas logo tu, do Rio Grande do Sul, que tens tanto interesse nessa integração..." Eu disse: "Olha, Presidente, essa integração deve ser feita, mas não é com o aumento de importação de maçãs nem regulamentando o vinho da Argentina para entrar no Brasil para concorrer com o vinho gaúcho que vamos resolver essa questão".

Disse ao Presidente que nós importávamos quatro milhões de toneladas de trigo, dois milhões do Canadá, dois milhões dos Estados Unidos e zero da Argentina, apesar de a Argentina ser um dos grandes fornecedores de trigo do mundo. Isso porque lá no

passado – sei eu lá quando – a Argentina descumpriu um tratado de fornecimento de trigo que havia assinado com o Brasil - o preço aumentou e ela não cumpriu o tratado. Esse fato fez com que o Itamaraty não quisesse reabrir o tratado. Disse-lhe também que nós importávamos petróleo do mundo inteiro, mas não comprávamos um grama de petróleo da Argentina - a Argentina é exportadora de petróleo. Naquele momento, a Petrobras tentava encontrar gás – ainda não encontrou –, e a Argentina é uma grande exportadora de gás. Conclui, então: "Se o senhor quiser ser recebido como herói em Buenos Aires, não vá lá dizer que vamos discutir o problema do vinho entre Brasil e Argentina ou que vamos aumentar a importação de maçã em algumas toneladas. Vamos dizer que vamos diminuir a importação de trigo dos Estados Unidos e do Canadá e que vamos importar trigo da Argentina; anuncie que vamos importar gás da Argentina". Foi um sucesso fantástico.

A Argentina, a partir de então, passou a ser grande admiradora do Brasil; as manchetes dos jornais argentinos passaram a mostrar com enorme simpatia o Brasil.

Numa reunião em Uruguaiana, nós assinamos, no âmbito do Tratado do Mercosul, a construção da célebre ponte Brasil-Argentina/São Borja-São Tomé, que para nós prevê, no futuro, a ligação do Atlântico com o Pacífico - o Porto de Rio Grande com o Porto de Antofagasta, no Chile - e a construção do gasoduto Brasil-Argentina.

Saiu o ex-Presidente José Sarney, assumiu o poder no Brasil o Presidente Fernando Collor de Mello e Carlos Saul Menem, na Argentina. Num gesto muito bonito – sou reconhecido até hoje ao ex-Presidente Fernando Collor de Mello e sou agradecido ao ex-Presidente Carlos Saul Menem -, o ex-Presidente Fernando Collor de Mello assumiu a Presidência da República, num domingo às 16h, e, na segunda-feira, às 9h, o primeiro ato do seu governo foi renovar o Tratado Mercosul/Ponte São Borja-São Tomé e o gasoduto Brasil-Argentina.

Aconteceu o que aconteceu com o governo Collor. Assumiu o Presidente Fernando Henrique Cardoso e, de repente, passou para a ponta dos interesses do Brasil a construção do gasoduto Brasil-Bolívia, que terminava na cidade de São Paulo. Eu quase enlouqueci. Desta tribuna fiz uma infinidade de pronunciamentos, discursos e até um projeto de lei o Senado aprovou determinando a construção do gasoduto Brasil-Argentina.

Conseguimos, primeiro, que o gasoduto Bolívia-São Paulo não acabasse em São Paulo, mas que fosse até Porto Alegre - e já está em Porto Alegre. Foi uma grande vitória essa. Segundo, conseguimos que o gasoduto Brasil-Argentina também fosse construído, porque não era concorrente e poderia ser feita a integração - e ela vai ser feita - dos gasodutos. Tendo ficado fora, o Uruguai não gostou. Conseguiu-se, então, no âmbito do Mercosul, um novo gasoduto. Ele sai da Argentina, passa pelo Uruguai - Montevidéu - e, vindo a Jaguarão, alcança Porto Alegre.

Para a metade sul do Rio Grande do Sul, que vive uma situação dramática, de dificuldades na sua economia, nada poderia ser melhor do que isso que está acontecendo: gás em profusão, energia barata em todos os recantos do Rio Grande.

Recebi um honroso convite para acompanhar, amanhã, a caravana presidencial do governo argentino que fará o trajeto de Uruguaiana a Paso de los Libres. Lamentavelmente, não poderei estar presente, mas fiz uma mensagem à empresa que está construindo, que foi a portadora do convite, e fiz uma mensagem ao governo da Argentina, felicitando-o pelo grande significado do dia de amanhã no relacionamento Brasil-Argentina.

Não somos nós apenas, Rio Grande do Sul; não é apenas Brasil e Argentina, não é apenas o Mercosul - Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile. Acredito que o mercado latino-americano começa a evoluir por um caminho muito profundo e haverá de atingir uma fase de grande desenvolvimento. Esse novo quadro de produção de energia, com as adaptações que são necessárias trarão benefícios para todos.

Quando participei da elaboração do primeiro acordo, do primeiro tratado do Mercosul, ficou estabelecido que ele entraria em vigor em dez anos - dez anos para que se preparassem e se adaptassem os vários países. Veio o Sr. Fernando Collor e, por mais que eu lhe dissesse que deveria ser em dez anos, ele, jovem, com vontade de fazer coisas diferentes, achou que renovar o acordo que Sarney tinha feito era pouco e diminuiu o prazo para cinco anos - o acordo entraria em vigor no prazo de cinco anos. E entrou em vigor.

Acontece - e é o que eu, à época, argumentava - que um acordo como esse tem que ter adaptações. O exemplo mais magnífico que nós conhecemos hoje é a Comunidade Econômica Européia. Quem diria que, depois de guerras que praticamente destruíram o continente europeu, a Europa se tornaria praticamente um país - os "Estados Unidos da Europa" -

com um parlamento único, quase chegando a uma moeda única. Foi a fórmula que eles encontraram para fazer frente aos Estados Unidos e ao Japão. E estão indo muito bem, obrigado, mas tiveram que fazer uma infinidade de adaptações - e não apenas as adaptações que, graças a Deus, nós não temos. Não temos sangue, não temos ódio, não temos nada que nos separe da Argentina, a não ser o futebol e invenções do tipo de que a guerra seria inevitável, o que fez com que metade do Exército brasileiro, durante a vida inteira, ficasse na fronteira da Argentina com o Brasil, ali no Rio Grande do Sul. Até hoje, em Alegrete há quatro quartéis; também em Santiago, há quatro quartéis. Enfim, há uma infinidade de quartéis do Exército brasileiro na fronteira. Além disso, a bitola dos trilhos no Rio Grande do Sul é estreita, enquanto na Argentina e no resto do Brasil é larga. E por que isso? Porque tinha que se cuidar para que, com o começo da guerra, os trens não invadissem o Brasil pelo Rio Grande do Sul.

Afora isso que nunca aconteceu, o nosso relacionamento com a Argentina sempre foi bom, ao contrário da Europa, em que chagas e chagas tiveram de ser curadas. Mas, na Europa, também tiveram que fazer as adaptações comerciais e industriais.

V. Ex's já imaginaram o esforço que a Europa teve de fazer para vender e encontrar mercado para o vinho branco e o vinho tinto de Portugal junto com os da Espanha? O champanha da Espanha é comparado com o champanha francesa! Os vinhos tintos italianos e os vinhos brancos alemães concorrem com os espanhóis! Foi feito um trabalho fantástico de adaptação, partindo da tese de que havia mercado para todos. Não há pessoas para comprar um champanha a US\$400, US\$500 ou US\$600. Há, portanto, mercado para todos.

Diante da concorrência entre uma fábrica de caminhões que não tem grande credibilidade na Espanha e as grandes fábricas de caminhões da Alemanha, a solução foi fazer uma união, uma fusão, e as duas fábricas se transformaram numa fábrica só: uma fábrica na Espanha e outra na Alemanha. Foi feito um trabalho fantástico de engenharia dia após dia.

Mas, no Brasil não começou dessa forma, mas sim com uma disputa em que se baixava e se aumentava alíquota, e a confusão foi natural. Baixa-se a alíquota, e entra aqui o trigo da Argentina em grande quantidade. O trigo da Argentina é melhor do que o nosso e custa metade do preço, porque lá existe uma produtividade enorme. E o pessoal daqui grita. São

essas, portanto, as adaptações que estão sendo feitas.

Vi a fotografia do Presidente do Brasil com a Secretaria de Estado dos Estados Unidos, que veio aqui especialmente para nos pressionar no sentido de que façamos, o mais rápido possível, a integração do mercado comum de toda a América, a Alca. E o Plenário deste Senado votou de forma contrária, mas não porque somos contrários à Alca, mas porque queremos, em primeiro lugar, a integração da América Latina. Queremos o Brasil e a América Latina integrados e fortes, para depois nos sentarmos à mesa com os Estados Unidos e não sermos esmagados. Hoje, na Europa, quando, por exemplo, os Estados Unidos querem discutir sobre petróleo ou sobre azeite com Portugal, a conversa não é travada com Portugal, mas com o Mercado Comum Europeu.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, penso que essa parte está sendo feita, e o Itamaraty deve aprofundar-se ainda mais nesse trabalho. O Itamaraty faz um belíssimo trabalho e tem uma grande capacidade de ação. Tenho a maior admiração e o maior respeito por esse órgão, mas penso que o Itamaraty deve ter um jogo de cintura que vai um pouco além nessa integração entre Brasil, Argentina, Uruguai, Bolívia e Chile.

Há algum tempo, quando estive no Chile, eles estavam com uma vaidade tremenda e diziam que entrariam no mercado americano, mas que não entrariam no nosso mercado. Hoje, eles reconhecem que devem entrar no nosso mercado e não no americano.

Essa é a grande missão que nos é reservada.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^ª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer, concedo o aparte a V. Ex^ª.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Quando V. Ex^ª era Governador do Rio Grande do Sul, lembro-me que, em um debate ocorrido numa rede de televisão em São Paulo, V. Ex^ª defendia a queda das barreiras militares que existiam entre o Brasil, a Argentina, o Uruguai, o Paraguai. Àquela época, V. Ex^ª já dizia que não podíamos mais continuar investindo dinheiro nessa autodefesa em relação aos nossos irmãos vizinhos; precisávamos derrubar as barreiras e partir para a integração. Vejo que V. Ex^ª, depois de ter sido Ministro da Agricultura, por tudo que passou e pelo que representa, ainda continua nessa defesa de nos entendermos aqui no Cone Sul, de darmos-nos as mãos e eliminarmos algumas diferenças que possam existir, para depois termos mais condi-

ções e mais força de conversarmos com o mundo. Temos que partir de casa com uma força maior e não nos degladiarmos com os países do Mercosul. Precisamos formar parcerias para conversarmos com o mundo com mais força. Essa é a intenção, e este é o momento. Reconheço que, neste instante, Senador Pedro Simon, a Argentina passa por sérios problemas – não há a menor dúvida –, inclusive na questão da estabilidade, na relação do peso com o dólar. Reconheço que, se, nessa adaptação, a Argentina não se der bem e se houver uma desvalorização do peso, vamos sentir as consequências, porque, atualmente, o Brasil tem um mercado exportador muito forte na Argentina. V. Ex^ª apela para que o Itamaraty tenha habilidade, vá com cuidado, procurando fazer com as relações entre o Brasil, a Argentina, principalmente, o Uruguai, o Paraguai, a Bolívia e o Chile sejam as melhores possíveis. Considero isso extremamente importante, para que depois possamos pensar em termos de Alca. Portanto, para podermos conversar de igual para igual com outros blocos, é importante eliminarmos as possíveis diferenças que possam existir entre nós e o mercado comum do extremo sul. Por isso, quero louvar a preocupação de V. Ex^ª e, ao mesmo tempo, o apelo que faz ao Itamaraty para que engendre esforços, os melhores possíveis, para que essas diferenças que hoje ocorrem entre nós e os países do Cone Sul sejam apuradas. Precisamos nos dar as mãos, pois somos irmãos. Não é possível continuar como está! Vamos conversar sobre as diferenças de autopeças daqui ou de lá, sobre isso ou aquilo. Somos uma família. V. Ex^ª, naquela época, já dizia que seria preciso derrubar essas barreiras. Para que investir tanto em autodefesa, nos regimes militares dos países do Cone Sul? Vamos nos aproximar cada vez mais e, juntos, vamos fazer com a que legislação no campo comercial se adapte à nossa situação e à deles. Vamos acabar com essas diferenças, inclusive em outros sentidos: no campo jurídico, no campo da legislação, do Parlamento, do Executivo, enfim, em todos os campos. Vamos tentar nos adaptar cada vez mais, porque somos irmãos. Já foi aprovada aqui a obrigatoriedade do ensino do espanhol nas nossas escolas. Vamos, pois, conversar na mesma língua. E que lá eles também aprendam a nossa língua! Que nos misturemos! Penso que é esse o caminho que devemos seguir. Por isso, quero louvá-lo e cumprimentá-lo, Senador Pedro Simon, porque V. Ex^ª, oportunamente, traz à tribuna a sua preocupação no sentido de que nós, irmãos latino-americanos, não nos degladiemos por diferenças menores, fazendo, assim,

com que outros países possam vir a tirar proveito disso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. V. Ex^a é nosso irmão, nosso vizinho. O que falo com relação ao Rio Grande do Sul aplica-se *in toto* em relação a Santa Catarina, ainda mais porque Santa Catarina, que foi premiada por Deus com uma natureza bela e é, por isso, um dos maiores fluxos de turismo do mundo inteiro, atrai especialmente os argentinos em busca das suas praias. Essa integração facilitaria e facilitará cada vez mais o nosso relacionamento.

O Itamaraty, na época do regime militar, teve um bom relacionamento com outros países e abriu muitas portas na África, mas, ultimamente, observamos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela sua formação, se identifica com os Estados Unidos e, de certa forma, com os países europeus: França, Inglaterra, Espanha, Alemanha. Não se vê um gesto, uma atitude mais arrojada, por parte do Brasil, no sentido de abrir caminhos. Pelo amor de Deus, jamais poderíamos pensar em não termos um melhor relacionamento com os Estados Unidos e com os europeus, mesmo porque esses são os nossos maiores mercados de compra e venda e povos com quem nos identificamos em toda a nossa História. Reparem que coisa interessante: Hugo Chávez, Presidente venezuelano, recém-assumido, tomou um avião e foi buscar o diálogo, o entendimento com Bagdá, rompendo o bloqueio que os americanos fazem àquele país. Ele foi convidado por produtores de petróleo, que já querem que a próxima reunião seja em seu território, aqui na América Latina. Estamos assistindo a Índia e a Rússia buscarem diálogo com a China; procurando fórmulas para vencer o isolamento e, com isto, se integrarem rumo ao desafio da globalização.

Fui contrário à política de privatizações do Brasil da maneira como ela foi feita. Cito como exemplo a Vale do Rio Doce. Na minha opinião, a Vale do Rio Doce podia até privatizar as empresas isoladamente, mas tinha que ter uma grande **holding** na mão do Governo Federal, assim ele poderia debater e discutir essa matéria, que é um dos poucos pontos onde o Brasil tem prioridade e falaria em condições de igualdade.

Nessas condições é que creio ser muito importante um posicionamento novo do Itamaraty, mais avançado e com propostas mais concretas. Estando o Brasil fechado com a América Latina poderá buscar fórmulas para avançar. Se não nos cuidarmos, podemos cair no caminho contrário. Tivemos que assistir à

terceira eleição do Fujimori da maneira que foi, sobre a qual os americanos fizeram algumas afirmativas verdadeiras que tivemos que engolir. Vimos ressurgir, em outras partes da América Latina, democracias, sim, mas com alguns resquícios de que algo foi feito para que as coisas continuassem, como aconteceu agora no Paraguai, onde foi feito um arranjo para que o Vice-Presidente fosse eleito, mas não o Presidente, e a democracia fosse mantida. Então, haverá um regime **sui generis**, onde o Presidente é fruto do entendimento, e o Vice-Presidente é eleito pelo voto popular.

Se não nos dermos conta, a faixa triste do Cone Sul em que vivemos – ele teve a sua época negra e era olhado com dó pelo mundo inteiro: Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile, Bolívia –, e hoje causa orgulho. Somos todos democratas e estamos todos integrados buscando um caminho comum, embora não possamos garantir que esse caminho comum já esteja assegurado e possamos até entrar num caminho de volta. Temos que fazer força e avançar por esse caminho comum. Se há um País que tem essa responsabilidade, se chama Brasil, pela sua força, pelo seu significado e porque foi ele que iniciou essa caminhada. Foi o Brasil, no Governo Sarney, que teve a coragem de ir à Argentina, ao Uruguai e ao Paraguai vencer barreiras, escrúpulos seculares e iniciar isso que deu certo, que hoje é uma tremenda realidade e que temos obrigação de manter.

Por isso, como brasileiro, como Senador desta Casa e como pessoa, sinto uma alegria muito grande e faço questão de que conste nos Anais do Senado Federal um voto de profundo louvor por essa vitória desse trecho do gasoduto da Argentina. Que a alegria deles seja festiva, que esse dia em que o Presidente estará ali na fronteira com o Brasil, onde delegações, estou sabendo, de vários Municípios, inclusive da capital do Rio Grande do Sul, lá estarão – fui convidado, repito, lamentavelmente não vou por fatos absolutamente impeditivos –, consolide essa integração entre Brasil e Argentina.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Dar-lhe-ei o aparte, mas, depois, gostaria de fazer uma intromissão no discurso proferido ontem por V. Ex^a. Vim correndo para dar o aparte, mas não consegui; um discurso dos mais importantes e mais significativos que tivemos neste Congresso.

Com o maior prazer.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) – Senador Pedro Simon, veja a semelhança da nossa atuação:

eu vinha ouvindo o discurso de V. Ex^a desde a sala do café. E o discurso de V. Ex^a, geralmente, é de alta voltagem política. Observe que, quando V. Ex^a ocupa a tribuna, às vezes, derruba até Ministro. Mas, hoje, V. Ex^a faz um discurso, cuja densidade para o seu Estado é inimaginável, pois mostra o problema de gás desde o país que vem e a quantidade de metros cúbicos até a ampliação que vai ter. E faço o paralelo com o meu Estado, que também está preocupado com o gás de Urucu, que é um Município do interior para a capital. Ou seja, o discurso de V. Ex^a é recheado, é prenhe de responsabilidade de quem representa a Federação. Muita gente confunde a atuação do Deputado Federal com a do Senador: a atuação daquele deve ser, toda ela, voltada em favor do eleitor, do ser humano; a do Senador é voltada para o seu Estado. Daí o equilíbrio federativo que nós temos. Se pudesse, Senador Pedro Simon, e se não fosse incorrer naquilo que os franceses chamam de *flatterie*, porque, realmente, não há elogio no que quero falar, colocaria no meu currículo a oportunidade que tive de conviver com V. Ex^a no Senado. Isso se chama responsabilidade, e V. Ex^a a tem, V. Ex^a a demonstra, V. Ex^a a comprova, e ela é reconhecida e proclamada pelos seus Colegas. Quero dizer a V. Ex^a que um discurso dessa densidade, desenvolvido todo ele numa linearidade que é absoluta, só poderia receber meus cumprimentos, o que faço com muita alegria.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Agradeço a V. Ex^a a gentileza e a amabilidade. Entendo que é exatamente o contrário: não é apenas o Senador Pedro Simon, mas são os 80 Senadores desta Casa que têm a honra de poderem dizer que conviveram com V. Ex^a, pelo que V. Ex^a é, pelo que representa, por sua firmeza de caráter.

V. Ex^a é um homem muito interessante. Pertece ao PFL; no entanto, suas idéias vão muito além do Partido e das divergências partidárias. Seus pensamentos são os mesmos da época da Constituinte, são os mesmos da época em que presidia a OAB, são os mesmos da época de Deputado cassado. Se V. Ex^a, por dissabores de brigas locais, que a rigor acontecem em todos os lugares e são difíceis de se entender, abrigou-se em uma outra legenda, que merece respeito, V. Ex^a não mudou seu pensamento, não foi pulando de idéia em idéia, de opinião em opinião, de filosofia em filosofia. V. Ex^a teve que mudar de Partido, teve que deixar de ser nosso companheiro, junto com o Dr. Ulysses, para chegar onde chegou e manter as suas idéias, para ser o que é.

O discurso de V. Ex^a, ontem, em defesa da Amazônia foi muito sério. Eu, que sou do Rio Grande do Sul, tive a honra de ser convidado pela Câmara de Vereadores de Manaus, onde chamei a atenção para um ponto sobre o qual já falei: "Para mim, Pedro Simon, o problema número um do Brasil é gente passando fome; o número dois é a Amazônia, pois querem tirar a autoridade que temos sobre ela". Esse é o grande problema, o grande desafio que estamos enfrentando. Entretanto, não sinto a reação que deveria existir, não sinto o protesto e a manifestação que deveriam existir. Já vejo se formando por aí afora, sob os mais variados argumentos, aquilo que já estão dizendo com todas as letras: um movimento para acabar com a soberania absoluta do Brasil sobre a Amazônia. A Amazônia se tornaria uma Antártida, uma terra de ninguém; e o Brasil seria como o Chile: sendo o mais perto, a ele caberia uma porção maior da Amazônia, mas todo mundo poderia lá chegar.

Eu digo a nossa Senadora do Acre, que é uma santa, que ela tem razão em tudo que diz, mas que temos que dar uma olhada nessa gente que chega querendo rachar. Tem gente que não se conforma até hoje com o fato de a América Latina ter se rachado aos pedaços e o Brasil não. Essa gente defende, até hoje, que a saída para o Brasil é rachá-lo.

Em 1964, o Presidente do Congresso, imoral e cretinamente, decretou vaga a Presidência da República, porque não sabia onde o Presidente João Goulart se encontrava, e ele estava em Porto Alegre, na casa do Comandante do III Exército – e eu estava com ele! Mesmo assim ele viajou para o exterior, porque as informações que tinha eram no sentido de que milhares e milhares de *mariniers* já estavam em nossa costa. O que eles querem é exatamente isto: pegar a Amazônia.

Em seu pronunciamento de ontem, V. Ex^a mostrou que várias comissões estão suprimindo as vantagens da Zona Franca. Por outro lado, em lugar nenhum estão tendo a menor preocupação com o que está acontecendo.

Se eu pudesse cochichar no ouvido do Presidente, diria a Sua Excelência: "Presidente, sei que não é do seu feitio, pois Vossa Excelência gosta mais da Europa, de São Paulo, da Bahia, do Rio de Janeiro, mas faça este sacrifício: enterre-se na Amazônia, transfira o Governo, por um par de dias, por um par de semanas, por uma quinzena, para a selva amazônica e converse com o povo sobre as questões da região. Algumas, temos que resolver, mas jamais como querem os nossos irmãos do norte, internacionalizando a

Amazônia ou criando uma nova nação e rachando nosso País pela metade".

São coisas do Itamaraty. E o Presidente da República foi Chanceler. Não sei, mas creio que Fernando Henrique foi o único Ministro das Relações Exteriores que chegou a Presidente da República. Reparem que o atual Presidente da República tem algumas vantagens e qualidades impressionantes, que devemos analisar. V. Ex^{as}s já imaginaram a força de um Presidente da República que já foi Ministro da Fazenda? Sua Excelência conhece tudo, está por dentro de tudo. Ele não "come pela mão" do Ministro da Fazenda. O Ministro da Fazenda é que tem que conversar e receber orientação dele. Quanto ao Itamaraty, normal seria o Presidente da República receber o Chanceler, que vem todo arrumadinho, todo alinhado – percorreu o mundo, fala várias línguas – e ouvi-lo dizer: "Presidente, não é assim, lá é diferente; temos que ver isso e aquilo". Entretanto, com Fernando Henrique, não acontece isso. Em primeiro lugar, ele fala quatro vezes mais línguas que o Chanceler. Em segundo lugar, ele já foi Chanceler, já esteve pelo mundo, já conversou, já abriu caminho. Temos, portanto, um Presidente da República que já foi Chanceler, que já foi Ministro da Fazenda, um Presidente da República que fala trinta línguas. Pelo amor de Deus!

Com aquela Secretaria de Estado americano, por quem, com todo respeito, não consigo ter muita simpatia – é gratuito; ela é mulher, mas é muito impositiva, apresenta-se como a dona do mundo, como o centro das atenções –, o Presidente Fernando Henrique portou-se como um **gentleman**, educado, gentil. Mas ela nem notava. Para ela era o que menos importava. Em determinado momento, o Presidente Fernando Henrique ainda fazia gestos oferecendo a cadeira para ela se sentar, mas ela já havia se antecipado e sentado.

É um estilo que eu respeito. Mas, em vez dessas atitudes, creio que o Presidente Fernando Henrique tinha que ter um gesto de arrobo. Acredito que marcaria pontos na biografia de Fernando Henrique se ele fosse o Presidente que tivesse tornado uma atitude no sentido da integração da Amazônia, no sentido de dar um basta, uma resposta definitiva a essa gente que fala em autonomia liberada, autonomia diminuída do Brasil naquela região.

Acho que o Presidente da República, justiça seja feita, com a Argentina, com o Uruguai, com o Chile e com o Paraguai tem levado adiante essa questão. Com os percalços naturais, as vitórias vêm

vindo. V. Ex^a, Senador, meu querido amigo Cabral, tem a mesma sorte.

O Senhor Fernando Henrique tem que pagar os seus pecados: passar 15 dias na Amazônia e integrar o seu Governo àquela região. Deve escolher o local, ali, na fronteira, e dar uma palavra definitiva e clara sobre as grandes questões da autonomia da Amazônia.

Meus cumprimentos à Argentina.

Que bom! O meu Rio Grande do Sul, ainda hoje o maior importador de energia do Brasil, é o Estado que mais importa energia. Com os gasodutos, logo adiante, seremos o grande exportador de energia do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, por vinte minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB - SC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente e nobres colegas, dei o seguinte título ao assunto que vou abordar: "A destruição do patrimônio público catarinense chamado BESC: um crime orquestrado".

Cara Sr^a Presidente em exercício Senadora Heloísa Helena e caros colegas, vou analisar a questão do nosso patrimônio catarinense, do nosso banco e os caminhos que estão sendo percorridos para fazer com que a sociedade catarinense arque com o empréstimo que fez ao Governo Federal, ao longo de 30 anos, de mais ou menos R\$2,2 bilhões, mais os juros, comprometendo uma geração inteira – porque 30 anos compreendem mais ou menos o que uma geração pode desenvolver no que tange à ativa, ao trabalho, ou seja, uma vida inteira de trabalho.

Depois de alocar aproximadamente R\$2,2 bilhões para o nosso Banco do Estado, já se propala que, posteriormente, vão entregar, quem sabe, R\$300 ou R\$500 bilhões para um banco particular ou para entidades privadas. Esse é o caminho que estamos vislumbrando.

Por isso, quero trazer algumas razões, algumas palavras em relação ao que batizo de "A destruição do patrimônio público catarinense chamado BESC: um crime orquestrado".

O Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC –, até 1998, vinha se ajustando ao Programa de Estabilização Econômica, enfrentando a inadimplência do setor privado e público, saneando ativos, ampliando negócios e receitas, modernizando-se, reduzindo custos criados pelos governos anteriores que

dificultavam a obtenção de lucros, melhorando sua liquidez e aumentando o seu patrimônio. Ressalto tratar-se de ações realizadas, a partir de 1994, sob a orientação do Banco Central do Brasil, merecendo sempre a manifestação por parte da fiscalização daquela autoridade de que os procedimentos adotados eram adequados.

Em decorrência desse desempenho e ganhos de produtividade, no ano de 1998, o Ministro Interino da Fazenda Sr. Pedro Parente, quando de sua visita ao meu Estado afirmou:

O BESC é exceção entre os bancos estaduais... possui uma boa situação financeira.

Apesar desse quadro, a alta administração do Banco Central continuava oferecendo privilégios se o banco fosse privatizado e deixava claro que, caso assim não se procedesse, haveria perseguições, conforme confirmou o ilustre colega e ex-Senador Nelson Wedekin em seu depoimento à CPI estadual, que investigou os fatores que determinaram a privatização do banco. Isso agora se torna realidade com a abertura de processos e denúncias altamente suspeitas contra ex-administradores, denotando tendenciosidade nos procedimentos de alguns dirigentes daquela autoridade bancária, tudo para justificar o dinheiro público jogado fora apenas para atingir o objetivo da privatização e beneficiar o futuro comprador privado.

Aliás, a Srª Tereza Grossi, a mesma da ajuda aos Bancos Marka e FonteCindam, declarou publicamente nesta Casa que não gostava de bancos estaduais e que sua intenção era acabar com eles. Os bancos estrangeiros, por sua vez, que ganharam fortunas do Governo durante a mudança do câmbio ou na aquisição de outras instituições financeiras, segundo ela, não carecem de uma fiscalização tão efetiva.

A mesma pessoa, que não se preocupou com o dinheiro público nos casos acima, conduziu o processo irresponsável para a privatização do Banco do Estado de Santa Catarina: **com dinheiro público que não era necessário – conforme comprovou a CPI estadual.** Enquanto isso, os bancos privados, em especial os estrangeiros e os federais, foram protegidos e muito pouco fiscalizados.

Para os bancos estaduais, havia uma estratégia clara, mesmo que isso custasse bilhões aos cofres públicos: privatizá-los; e isso foi bem aplicado no caso do BESC e descrito com detalhes na CPI estadual:

*** Aumentou-se artificialmente o chamado "rombo", através de ajustes técnicos não previstos nas**

normas e regulamentos e não exigidos dos demais bancos;

*** Orquestrou-se uma trama para que esse falso rombo fosse levado à mídia para desmoralizar o Besc, dificultando suas captações e geração de receitas para que efetivamente passasse a apresentar prejuízos;**

Continua a CPI estadual em seu relatório:

*** Com isso, buscava-se convencer a sociedade, políticos, Ministério Público, Tribunais de Contas, Deputados Estaduais e Federais, Senadores de que o processo de privatização era inevitável.**

Mais ainda:

*** Os negócios e as operações foram paralisadas;**

*** O governador ficou feliz com o quadro e aceitou participar do processo, porque queria jogar a culpa nos governos anteriores e somar dividendos políticos.**

Continua o relatório da CPI estadual:

*** Deram-se publicidade às perdas com empréstimos, comuns a todos os bancos pós Plano Real, em razão das altas taxas de juros, que inviabilizaram pessoas físicas e jurídicas com o objetivo de incriminar administrações passadas e isentar o atual governador;**

*** Caso a Assembléia Legislativa, o Senado Federal ou o Poder Judiciário e até mesmo o sindicato fossem contrários, ameaçava-se com a liquidação do banco, através de notícias plantadas na mídia, inclusive pelo próprio Governo do Estado, controlador do BESC, ainda que isso aumentasse os prejuízos da instituição.**

E continua o relatório da CPI:

*** A União, maior devedor do sistema financeiro estadual, não honrou os compromissos assumidos em contrato assinado. Não pagou a dívida do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS - com títulos federais, previsto para o início de 1999, conforme autorizava a Resolução do Senado Federal nº 95, de 1998.** “E continua.

*** Instalou-se a concorrência predatória, o pânico, e o Governo do Estado conseguia, passo a passo, a aprovação da privatização do BESC, tudo com o apoio especial do Banco Central.**

*** Caso fosse necessária alguma outra negociação, como a federalização da dívida do IPESC, tudo era obtido como moeda de troca. O apoio à indicação da Srª Tereza Grossi para ser Diretora do Bacen também foi importante nesse contexto.**

* Ademais, o Presidente do Banco Central se dispôs a encaminhar uma carta ao Governador do Estado para que obtivesse vantagens políticas, no exato período de sua estada em Brasília, ocasionando a chegada da carta à Santa Catarina quase antes do próprio Chefe do Poder Executivo, ficando claro que a mesma foi elaborada a quatro mãos.

Isso é conhecido em Santa Catarina: veio para cá o Governador, reuniu-se com o Presidente do Banco e, dali um pouco, saiu uma carta no Estado dizendo que se tinha que passar por todos esses caminhos, e a carta chegou quase antes da volta do Governador, ficando claro, repito, que a mesma deve ter sido escrita a quatro mãos.

* Leis e regras que o Banco Central exigia das próprias instituições foram descumpridas: as demonstrações financeiras obrigatórias, por exemplo, deixaram de ser publicadas por quase um ano e meio.

Nesse meio tempo, eram colocadas notícias desabonadoras na imprensa, com dados falsos, nunca inseridos em balanços, objetivando a destruição do patrimônio público. Isso constitui crime enquadrável na Lei n.º 7.492/86.

Os balanços foram falseados. Os contadores efetivos negaram-se a assiná-los. Benefícios foram oferecidos a um funcionário que nunca havia trabalhado na Contabilidade para assinar balanços fraudados e fabricados por uma empresa de consultoria, contratada sem licitação, para indicar rombos inexistentes, conforme apurou a CPI estadual.

Toda propaganda institucional foi retirada da mídia. Apenas notícias ruins eram levadas à imprensa.

O mesmo Governo que entregou o Banco quebrado, em 1987 – o que exigiu a intervenção do Banco Central, cometendo toda espécie de desmandos, como contratações de empregados em época de campanha eleitoral, volta a destruir o Banco do Estado, com o único objetivo de lucrar politicamente e obter recursos da União. Tudo em benefício exclusivo dos particulares que venham a adquirir a Instituição.

Pergunto: onde estão os defensores do controle do déficit público? Será que o Banco Central está trabalhando a favor do aumento do déficit público?

Aproveito para lembrar que o Governador do meu Estado aprovou a emissão de títulos para o pagamento de precatórios, nesta Casa, para o Município de São Paulo, quando o Sr. Celso Pitta era Secretário e o Sr. Maluf, Prefeito, e depois vendeu a imagem de moralista contra os títulos emitidos pelo Governo anterior, em Santa Catarina, porque se dizia

contra o aumento do déficit público. É bom que se diga isso.

Como é que agora ele se tornou participante ativo e o maior responsável dessa manobra que aumentará a dívida do meu Estado em mais de R\$2,5 bilhões? E sem necessidade. O discurso está muito distante da realidade. Isso está comprovado pelo relatório da CPI estadual. Os depoimentos dos técnicos do Banco foram uniformes em denunciar a manobra.

O Governo anterior, quando assumiu o Besc, em 1994, foi alertado pelo Banco Central de que deveria aumentar ativos, empréstimos, receitas, reduzir custos e evitar ônus para o Estado. Agora, o Banco Central, estranhamente, em conluio com o Governo do Estado, adotou a tática de paralisar as operações, manter os custos, desmoralizar o banco, destruí-lo para forçar sua privatização, independentemente dos custos para os cofres públicos do meu Estado.

Trata-se da mesma administração que deu milhões para o Bozzano Simonsen vender o Banerj e para o Bradesco adquirir o Banep, sem qualquer custo - somente com créditos tributários escondidos no balanço, o Bradesco recuperou o valor da compra - da mesma equipe que aprovou a venda do Meridional ao Bozzano Simonsen com recursos de paraísos fiscais, também aceitando títulos do Governo Federal de baixo valor no mercado, a preço de face, tudo em prejuízo da União, sendo que, dois anos após, o Bozzano Simonsen multiplicou o seu lucro por sete vezes na venda do Meridional ao Santander. Essa é a realidade. Tudo em benefício do setor privado e em prejuízo do público.

Vendo todas essas manobras, revoltei-me quando o processo do BESC chegou para aprovação desta Casa e pedi, então, esclarecimentos ao Banco Central.

Pasmem, caros colegas, que a atual Diretora de Fiscalização, Sr. Tereza Grossi, funcionária de carreira do Banco Central, há anos na fiscalização, juntamente com o Diretor, Carlos Eduardo de Freitas, dizem desconhecer vários aspectos em relação ao BESC. Cito alguns:

1 - Perguntei em que época foram admitidos os funcionários que agora se pretende demitir, e que custariam mais de R\$400 milhões para o Estado, quando foi concedida a estabilidade de emprego, e se houve contratação de funcionários do BESC durante campanhas eleitorais, sem concurso público.

RESPOSTA: "As informações requeridas nesses itens não fazem parte daquelas normalmente controladas por este Banco Central, em ra-

zão de sua especificidade". Essa foi a resposta do Banco Central.

Ora, se o Banco Central não tivesse acompanhado os custos fixos do Banco, não tivesse fiscalizado a Instituição, seus funcionários estariam prevaricando. Sabe-se que o Chefe do Departamento de Fiscalização, vinculado diretamente à Sra Tereza e da equipe favorável à distribuição de recursos públicos para os Bancos privados, Sr. Vânio Aguiar, participou da Comissão de Inquérito no BESC, em 1987, e lá descreveu todos esses desmandos praticados pelo Governo Amin, no Relatório da Comissão, que assinou. A CPI estadual tudo comprovou. A resposta não é verdadeira. Estão querendo acobertar indícios claros de ilícitos.

2 - Perguntei se o custo das demissões que iria beneficiar futuros compradores privados do Banco seria deduzido do resultado e do patrimônio dos atuais acionistas.

Responderam-me que isso iria **beneficiar os atuais acionistas, porque possibilitaria a venda do BESC por melhor preço**. Parece que o aumento da dívida do Estado é considerado benéfico. Administradores públicos com esse pensamento são um perigo para a Nação.

3 - Perguntei quantos funcionários foram admitidos pelo BESC após a intervenção do Banco Central, em 1987.

RESPOSTA: "As informações requeridas não fazem parte daquelas normalmente controladas por este Banco Central. Segundo nossos registros, o Banco possuía, em janeiro de 1990, data de início dos nossos controles sobre o item "número de funcionários dos bancos", 6.499 funcionários e, em fevereiro de 2000, 7.086 funcionários."

Essa foi a resposta. Uma resposta completamente inverídica. O Banco Central sempre acompanhou a maior despesa do Banco, que é a de pessoal: se não o fez, falhou. A propósito, essa afirmação tem por objetivo acobertar os demandos da gestão do atual Governo nos anos 80.

Também não é verdade a afirmativa de que houve aumento de funcionários. O Banco, hoje, não tem sequer cinco mil funcionários. Como o Banco Central aceita gastar mais de R\$2 bilhões com o saneamento do Banco e mais de R\$400 milhões com demissão de funcionários se não sabe a origem do seu principal custo? Se não sabe, como aceita e recomenda que se emprestem cerca de R\$2 bilhões ao

povo catarinense, para serem devolvidos em trinta anos, com custos e juros?

4 - Quando perguntei sobre a quantidade de emissões efetuadas no BESC após a intervenção do Banco Central, sem custo para o Estado – porque o Banco já vinha fazendo o acerto, sem endividamento e sem injetar recursos do Tesouro –, o Bacen respondeu que a autarquia não dispõe dessa informação.

Vejam bem como acontecem as coisas. A resposta é, no mínimo, irresponsável e atesta que os fiscalizadores sequer leram os relatórios anuais da administração, que compunham as Demonstrações Financeiras do Banco. Como, então, decidiram que deveria ser aumentando de R\$200 milhões para R\$2 bilhões o aporte de recursos para saneamento do Banco? Porque, primeiro, eram R\$200 milhões, em 1998 e início de 1999. Com R\$200 milhões era possível. Como é que partiram de R\$200 milhões para R\$2 bilhões o aporte de recursos?

Reafirmo que mais de 1.500 funcionários foram desligados sem ônus para o Estado.

O próprio banco fez um PDI interno, com recursos próprios, sem custo para o Tesouro – e é verdade isso.

Demissões totalmente suportadas pela receita gerada pelo Besc. **O Bacen diz ainda que agora "o Besc não tem condições patrimoniais e nem financeiras para assumir as despesas decorrentes desse processo, necessário à privatização".**

E agora não pode mais. É tudo arquitetado. Essa é que é a verdade.

É lógico, após a assinatura do contrato criminoso com o Governo do Estado, foi determinada a paralisação das operações, não gerando mais receitas suficientes para a cobertura desses custos. O ônus agora será do Tesouro estadual.

Fizeram uma pregação! Espalharam pelos quatro cantos que se não houvesse a privatização, se não se federalizasse, o banco iria quebrar. Eles mesmos, os controladores do banco, faziam isso. Espalharam essa conversa em todos os lugares! Isso é crime! Isso é uma barbaridade!

Em relação à minha indagação sobre a paralisação das operações que reduziram receitas e patrimônio do Besc, os diretores responderam com toda a tranquilidade:

"Não seria recomendável à instituição, no atual cenário, buscar novos recursos (...) para promover o deferimento de novas operações, cujo retorno seria também de duvidosa realiza-

ção (...) Previu-se no quadro de recursos a serem liberados ao Estado verba específica para amparar os prejuízos que porventura ocorrem no período".

Ou seja, reconhecem com toda tranqüilidade que as operações foram suspensas, que haverá prejuízo, previsto já com antecedência, e que o Tesouro estadual arcará com os resultados da má gestão. Será que o Banco Central vai denunciar ao Ministério Público que está ocorrendo deliberada má gestão, administração fraudulenta enquadrável como crime do "colarinho branco" (Lei nº 7.492/86), será que abrirá processos administrativos contra os administradores que assim procederam, ou haverá cobertura desse crime?

É uma pergunta que os catarinenses fazem e que está no ar.

O Banco Central vai denunciar ao Ministério Público que estão sendo usados recursos públicos para prejuízos fabricados deliberadamente, com a conivência de seus administradores e do Governador do Estado?

Será que vai?

Em resposta à minha pergunta sobre prejuízo/excesso de despesa com excedente de pessoal nos últimos 15 anos, alega igualmente **desconhecer isto**. Impressionante. A fiscalização do Banco Central não sai, há anos, de dentro do Besc. A União gasta uma fortuna com diárias e salários dos inspetores em Florianópolis, que lá praticamente passam o ano inteiro, e a alta direção do Banco Central nada sabe sobre o principal custo do banco?

Espero que os Tribunais de Contas e o Ministério Público Federal atentem bem para essas afirmativas. O descaso, a omissão, a irresponsabilidade com o dinheiro público há de ter limite. O caso Marka e o caso TRT são pouco perto desse vergonhoso processo de privatização de bancos públicos e até mesmo de algumas vendas de bancos privados a estrangeiros com dinheiro público.

Quando perguntei como seriam cobertos os prejuízos de 1999 do Besc, certamente existentes em face da paralisação dos negócios, simples foi a resposta:

"A cobertura dos custos será feita pelo acionista controlador."

Vejam bem: deu prejuízo por má gestão, por se falar mal do banco, por deixar acontecer e o controlador do banco vai pagar. Quem vai pagar? Os catarinenses! O Tesouro do Estado! É simples assim! Pode haver irresponsabilidades, pode-se passear, não

controlar, deixar acontecer, e depois se debita na conta do povo! É uma barbaridade!

Simples, não. Pára-se o banco. Mantém-se os custos. O Tesouro estadual tudo cobre. Não há qualquer responsabilidade fiscal nesse procedimento.

Quanto à resposta sobre as providências adotadas em relação aos desmandos do atual Governo no Besc, na década de 80, estranhamente o Banco Central **confirma que não encaminhou** os relatórios para o Ministério Público Federal. Por que tanta proteção ao atual Governo?

Encontraram desmandos dos mais variados – isso no primeiro governo do atual Governador –, houve até intervenção no banco, relatórios os mais estapafúrdios, bloquearam os bens do atual Secretário da Fazenda, que na época era do Banco, e não encaminharam nada ao Ministério Público na época. Não fizeram nada! Assim não dá para trabalhar!

Apesar de todas as inverdades, o Bacen ratifica, em resposta sobre a demissão de funcionários, que:

Houve consenso entre as partes envolvidas no processo sobre a necessidade de um PDI, de forma a permitir que o Besc possa ser economicamente viável, tendo uma estrutura de custos compatível com as demais instituições componentes do Sistema Financeiro Nacional de porte equivalente, fato que irá proporcionar ao banco condições de competitividade no mercado.

Portanto, não é verdade que o Banco Central desconhecia a quantidade de funcionários. Não aceito quando o Bacen afirma que o número de funcionários aumentou após 1994, quando, na realidade, diminuiu em mais de 1.500. Esses diretores estão prestando informação falsa a esta Casa. Identificam meros estagiários como funcionários efetivos.

Os deságios fabricados sobre dívidas da União junto à empresa de crédito imobiliário, o BESCR, o déficit da Fundação de Seguridade coberto com recursos do Estado e outros desmandos também mereceram respostas evasivas. Felizmente, a CPI estadual já atestou as manobras realizadas, comprovadas com a informação de um prejuízo na ordem de R\$60 milhões no semestre, quando, para não citar outros, Banrisul e Banespa apresentaram lucro.

Esta é a verdade.

Realmente, o Governo de Santa Catarina deve estar convicto de que, distribuindo recursos públicos para terceiros, está fazendo um bem para o Estado. Afinal, o que justifica paralisar as operações do banco e espalhar notícias negativas na mídia sobre a institui-

ção? Torram R\$2,5 bilhões, a serem pagos pela sociedade catarinense, para receber, talvez, R\$350 milhões. Trata-se de um engodo, de uma falácia.

Por fim, é imperiosa a aprovação urgente do Projeto de Resolução nº 58, de 2000, de minha autoria, que tramita na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, sustando a eficácia desse empréstimo absurdo até a manifestação final da justiça em relação à razoabilidade dos números apresentados.

Nobre Srº Presidente em exercício, Heloísa Helena, caros Colegas, trago este relato sobre o nosso banco tendo em vista não ser possível ficarmos inertes diante da situação: se calarmos, amanhã ou depois seremos responsabilizados pela sociedade. Não é possível que, diante de tamanho rombo, quando querem alocar R\$2,5 bilhões para acertar alguns detalhes no banco, e depois entregá-lo a um grupo particular por 500 milhões, a sociedade arque com esses custos! Repito: se calarmos, estaremos sendo coniventes. Caberia até uma ação popular contra quem tinha o dever de, *ex-officio*, se manifestar. Creio que se não agirmos desse modo estaremos sendo coniventes com o desmando na coisa pública.

Por isso, sinto-me na obrigação de trazer esse tema a esta Casa. Oxalá a Comissão de Assuntos Econômicos delibere o quanto antes e suspe essa resolução que concede R\$2,5 bilhões ao nosso banco.

Srº Presidente, enquanto não se dirimirem essas dúvidas, enquanto não se desvendar todo esse caso, enquanto não se levantar o tapete para ver o que há por baixo, enquanto não se esclarecer – e com muita transparência –, temos que segurar isso. Os catarinenses não devem assumir esse ônus para com uma geração inteira: pagar para que um grupo particular se beneficie em seguida.

Srº Presidente, nobres Colegas, para finalizar – vejo que meu tempo está praticamente esgotado, V. Exº sinaliza para mim –, peço que a Mesa receba e dê como lida a análise que faço da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que conste dos Anais da Casa, até porque, no dia 2 próximo, em Florianópolis, a Casa da Cultura Jurídica de Santa Catarina realizará um debate sobre essa questão. Sou um dos convidados para discutir essa matéria, que foi aprovada aqui no Senado. Essa lei representa uma medida necessária para impedir que surjam novas obras inacabadas, uma irresponsabilidade que vigora pelo Brasil afora. Lançam a pedra fundamental das obras, fazem festas com foguetes, mas não provisionam os recursos necessários para o seu término.

Esse é o desmando existente no Brasil, razão por que considero este tema extremamente importante e o apresento à Mesa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Srº Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CASILDO MALDANER EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a Lei de Responsabilidade Fiscal inspira-se, essencialmente, nos princípios de responsabilidade fiscal adotados pela Nova Zelândia, tendo ainda sido consideradas em sua elaboração as experiências da União Européia e dos Estados Unidos.

Do caso neozelandês, adota-se o preceito básico de que dívida e patrimônio devem ser mantidos em nível “prudencial”, compatível com a geração de resultados fiscais e com o equilíbrio fiscal a médio prazo, assim como a orientação de que as atividades financeiras do Estado devam submeter-se ao primado da “transparência”. Das experiências européia e norte-americana, respectivamente, acolhem-se a aplicação de normas de direito financeiro a um conjunto de Estados europeus autônomos e o controle da expansão das despesas, nos moldes em que tal controle é propiciado pela legislação norte-americana, particularmente pelo Budget Enforcement Act – BEA.

São variados os aspectos que conferem à Lei de Responsabilidade Fiscal grande importância como norma orientadora da administração da política fiscal no País. A despeito disso, escolheram-se três desses aspectos, senão como os mais relevantes, pelo menos como passíveis de destaque, levando-se em conta o que é mais característico nas atividades financeiras do Estado e na condução de um de seus processos mais fundamentais – o processo orçamentário.

As instituições orçamentárias representam o conjunto de normas e regulamentos a partir dos quais os orçamentos públicos são elaborados, aprovados e executados e, convencionalmente, localizam-se em algum lugar entre dois pólos – o das instituições hierárquicas e o das instituições colegiadas. As instituições orçamentárias com a prevalência de normas e regulamentos caracteristicamente hierárquicos tendem a ser limitadoras do processo de negociação política ínsito aos orçamentos públicos.

Essa limitação quase sempre advém da atribuição de prerrogativas mais amplas a um dos Poderes, normalmente o Executivo, e se exterioriza na forma da redução do número de atores com poder decisó-

rio, tanto na fase de elaboração das propostas de orçamentos públicos como na de sua aprovação.

Contrariamente, nas instituições tipicamente colegiadas, enfatizam-se as prerrogativas de cada um dos atores participantes do processo, não se verificando clara supremacia de uns sobre os demais, qualquer a fase em que se encontrem os orçamentos públicos, bem como se fortalece o papel do Poder Legislativo, resguardando-se à decisão da sociedade relevante parcela da orientação a ser seguida na execução da política fiscal.

Importa verificar, nesse contexto de análise, que a Lei de Responsabilidade Fiscal dá origem a normas tipicamente hierárquicas, ou menos "colegiadas" que as hoje existentes. A tradução dos princípios de gestão fiscal responsável em normas e procedimentos para a administração pública, garantidos por um arsenal coercitivo de ordem administrativa e penal, demarca limites entre as matérias de cunho orçamentário que, a partir de agora, passam a sujeitar-se, ou não, a um amplo processo de negociação e decisão política. Assim ocorre, por exemplo, com muitos dos dispositivos que se referem às relações financeiras entre os entes da Federação. Antes matéria insita à Lei de Diretrizes Orçamentárias, agora se propõe que esses dispositivos se tornem normas permanentes, a compor o novo regime proposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, não mais se submetendo, portanto, a processo anual de revisão e decisão política.

No rastro da hierarquização das instituições, a Lei de Responsabilidade Fiscal parece reduzir, igualmente, a margem para a manobra do orçamento como instrumento a serviço de políticas públicas, particularmente das políticas tributária e de estabilização econômica. Esse possível enrijecimento é parcialmente suavizado pelas disposições normativas constantes dos arts. 51 a 54 da lei, que se dedicam à introdução de cláusulas de tolerância de "desvios fiscais" em determinadas circunstâncias, nomeadamente em situações excepcionais (calamidade, guerra etc.) ou de baixo crescimento econômico. Essa providência como que admite certa dose de poder discricionário no que tange à formulação e ao cumprimento de metas de gestão fiscal e, ao mesmo tempo, anuncia inédita formalização e automatização legal dos processos decisórios atados às políticas públicas.

Na essência, as matérias tratadas na Lei de Responsabilidade Fiscal relacionam-se entre as previstas nos arts. 163 a 169 da CF, dizendo respeito às normas de direito financeiro para aplicação em âmbito nacional. Por isso mesmo, a importância da lei

pode ser aquilatada não apenas com base nos múltiplos temas que ela já aborda, mas, principalmente, em razão de duas missões que lhe são idealmente reservadas pela CF: (a) a de tratar, tão completamente quanto possível, da ampla temática das finanças do Estado – a despesa pública, a receita pública, os orçamentos públicos e o crédito público; (b) a de veicular normas gerais, aplicáveis indistintamente a todos os entes da Federação, de tal forma que Estados e Distrito Federal possam suplementá-las com normas talhadas à imagem de suas próprias peculiaridades.

Muito embora, nos arts. 163 a 169 da CF, seja feita menção a três leis complementares, além de, indiretamente, à que trata do processo legislativo, inexistem argumentos suficientemente convincentes de que resulte a obrigatoriedade de delimitação cartesiana dos campos normativos de cada uma dessas leis, com a óbvia exceção da do processo legislativo. Não há a necessidade de que se pré-selecionem as matérias de direito financeiro que devam integrar o campo normativo da Lei de Responsabilidade Fiscal, até porque lhe cabe, na qualidade primeira de ser a lei complementar a que alude o art. 163, nada menos que dispor, no gênero e na espécie, sobre as atividades financeiras do Estado. Isso, contudo, não afasta a imperiosa necessidade de que a Lei seja tão completa quanto possível, exaurindo as temáticas que lhe são concernentes, de modo a conferir lógica e unidade às normas de direito financeiro, além de aplicabilidade aos comandos de ordem constitucional, inclusive em atendimento aos princípios que presidem, segundo a LC 95/98, a elaboração das leis.

Como bem se sabe, verifica-se, hoje, descompasso na regulação, em nível infraconstitucional, das normas constitucionais de direito financeiro. Transcorridos mais de dez anos desde a promulgação da CF, logrou-se apenas a aprovação da lei complementar a que alude o art. 169. Assim mesmo, essa lei foi aprovada em circunstâncias que podem ser muito mais denotativas do baixo grau de eficácia da legislação até hoje aprovada que indicativas de um processo de permanente aprimoramento das normas de direito positivo. Inexiste a lei complementar referida no art. 163, e a do § 9º do art. 165 ainda é suprida por normas e regulamentos derivados da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Congresso Nacional vem-se debruçando sobre essas matérias, sendo relevante apontar a tramitação, hoje, de pelo menos dois Projetos com amplo alcance, ambos relacionados à temática do direito financeiro – o PLP 135/96 e o PLS 106/99. Além deles,

trama no Senado Federal o PLS 214/99, cujo objeto demonstra alto grau de conexão com as matérias tratadas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O campo normativo ínsito a Lei de Responsabilidade Fiscal é o das finanças públicas, compondo-se, em tese, por todas aquelas matérias relacionadas no capítulo II, Das Finanças Públicas, do título VI, Da Tributação e do Orçamento, da CF. Abrange, portanto, os assuntos pertinentes às leis complementares previstas nos arts. 163, 165, § 9º, e 169, sem prejuízo de que ainda sejam abordadas outras matérias, cujo tratamento deva ser veiculado por lei complementar, desde que vinculadas à temática do direito financeiro por afinidade, pertinência ou conexão.

É relevante notar que, em matéria financeira, a União, os Estados e o Distrito Federal (DF) detêm competência concorrente.

Limitando-se ao estabelecimento de normas gerais, a competência da União não exclui a competência legislativa suplementar dos Estados e do DF, que pode ser plena quando inexistir lei federal estabelecendo as requeridas normas gerais.

Esquematicamente, são temas de direito financeiro previstos na CF:

- a) normas gerais e específicas de finanças públicas;
- b) dívida pública externa e interna;
- c) concessão de garantias pelas entidades públicas;
- d) emissão e resgate de títulos da dívida pública;
- e) fiscalização das instituições financeiras;
- f) operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- g) compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional;
- h) exercício financeiro, vigência, prazos, elaboração e organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;
- i) normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para instituição e funcionamento de fundos;
- j) limites para as despesas com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Como se vê, à exceção do tema relacionado na alínea a (finanças públicas), todos os demais são razoavelmente especificados na CF. Por essa razão, o

tema "finanças públicas" vem sendo objeto de muita discussão, na tentativa de definir-lhe a abrangência e, assim fazendo, precisar o escopo do direito financeiro. No deslinde desse problema, socorro é obtido na doutrina, onde se identificam como notas particularmente relevantes: (a) que o Estado necessita das normas de finanças públicas, para obter resultados desejados no curso de suas atividades financeiras; (b) as normas de finanças públicas legitimam as atividades financeiras do Estado e dão forma às relações entre Poder Público e particular; (c) as normas de finanças públicas constituem garantia contra abusos de parte a parte; (d) as normas de finanças públicas dão aspecto formal aos meios e instrumentos necessários ao cumprimento, pelo Estado, de suas funções.

Derradeiramente, é importante perceber que os resultados ou as consequências das normas de finanças públicas vão muito além da mera produção de impactos sobre medidas ou variáveis financeiras, afetando, inexoravelmente, os cidadãos, o setor privado da economia, os serviços públicos e a própria maneira como se governa. O estabelecimento e o cumprimento de metas fiscais não são um fim em si mesmos, mas a arquitetura de instrumentos que permitem melhor administração, inclusive e especialmente nos períodos de normalidade, assim como implementação das políticas públicas requeridas pela sociedade. Qualquer o tamanho do governo, a magnitude de seu patrimônio e a forma como os resultados fiscais distribuem-se entre as gerações, a meta fundamental continua a ser "governar melhor".

Na abordagem dos objetos tratados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, opta-se por distingui-los entre aqueles que são explicitamente enunciados na sua parte preliminar e aqueles que não o são. Conforme se verá mais adiante, muitas das providências da Lei de Responsabilidade Fiscal são percebidas apenas no curso da leitura de suas partes normativa e final.

Esquematicamente, trinta e cinco artigos da lei são diretamente dedicados ao tratamento dos objetos explícitos, cabendo aos demais setenta e cinco artigos a abordagem de temas os mais variados, sempre ao abrigo do art. 163, I, da CF e sob a justificativa de construção do regime de gestão fiscal responsável.

A despeito da providência básica de regulação das finanças públicas, na Lei de Responsabilidade Fiscal não se enunciam, entre seus objetos explícitos, algumas das matérias que se encontram relacionadas nos arts. 163 a 169 da CF, notadamente as do art. 165, § 9º.

As disposições contidas no art. 14, § 9º da CF fazem parte do capítulo IV, referentes aos direitos políticos, e do título II, dedicado aos direitos e garantias fundamentais. De acordo com o § 9º do art. 14:

Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

Atualmente, essa lei complementar é a de nº 64, de 18 de maio de 1990 (LC nº 64/90), que estabelece os casos de inelegibilidade, bem como os prazos de sua cessação.

A Lei de Responsabilidade Fiscal introduz modificações nas alíneas do inciso I do art. 1º da LC nº 64/90, a fim de que também se considerem inelegíveis, para qualquer cargo, os condenados por crime de responsabilidade contra as finanças públicas.

Cabe à lei complementar dispor sobre todas as matérias que se encontram relacionadas entre os incisos do art. 163 da CF. Tratando-se dos incisos I, II, III e IV, são matérias passíveis de regulação por esse veículo legal, respectivamente: (a) finanças públicas; (b) dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público; (c) concessão de garantias pelas entidades públicas; (d) emissão e resgate de títulos da dívida pública.

A regulação do tema previsto no inciso I do art. 163, finanças públicas, constitui a providência vestibular da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por ser esse tema gênero, do qual são espécies todas as demais matérias previstas nos arts. 163 a 169 da CF, além de quaisquer outras matérias que a ele se vinculem por afinidade, pertinência ou conexão, sua regulação resulta da própria existência dessa lei, sendo indiscutível na forma de uma ou mais das disposições normativas propostas. Na essência, todas as normas constantes da lei compõem a temática "finanças públicas".

Convém perceber que as dificuldades inerentes à definição do campo de abrangência das normas de finanças públicas conferiram certa flexibilidade ao trabalho de elaboração da Lei de Responsabilidade Fiscal. A exemplo dos princípios de responsabilidade fiscal, justifica-se a inclusão de matérias no texto legal em virtude de comporem, em tese, o campo de abrangência do direito financeiro – tema "finanças públicas"

De forma análoga, rejeita-se o cabal tratamento de outras matérias, como as do art. 165, § 9º, da CF, por constituiriam assunto formalmente diverso daqueles relacionados nos incisos do supracitado art. 163 e, portanto, passível de veiculação por lei complementar.

PONTOS RELEVANTES DA LEI DE RESPONSABILIDADE

FISCAL

- 1) Estabelece que o PPA deverá ser remetido até 30 de abril, sendo que sua sanção deverá ocorrer até o fim de primeira Sessão Legislativa;
- 2) Cria o Anexo de Política Fiscal, em que deverão ser detalhadas as formas e estratégias de cada ente para manter o equilíbrio fiscal;
- 3) Delimita o conteúdo e a estrutura da LDO, regulamentando-a;
- 4) Estabelece que o orçamento deverá ser remetido ao Congresso Nacional até 15 de agosto de cada ano;
- 5) Define regra para a utilização do orçamento, caso este não seja sancionado até o fim do exercício anterior a sua vigência (2/12 avos, observada a LDO);
- 6) Estabelece que os resultados do Bacen devem ser repassados ao Tesouro;
- 7) Estabelece que trinta dias após a publicação do orçamento devem ser públicas a programação financeira e o desembolso mensal;
- 8) Determina que, ao final do bimestre, se a receita frustrar, deverão ocorrer cortes em todos os Poderes;
- 9) Obriga a identificação específica dos precatórios, a fim de garantir o cumprimento do disposto constitucional da ordem de pagamento;
- 10) Estabelece metas bimestrais de arrecadação;
- 11) Mantém os limites das despesas de pessoal conforme definidos na lei complementar aprovada em 1999, ou seja, 50% para União, 60% para Estados, Distrito Federal e municípios;
- 12) Torna nula, de pleno direito, despesas que não se adequem aos princípios da lei;
- 13) Estabelece o controle de todos os limites a cada quadrimestre;
- 14) Cria espécie de *circuit break* de gastos a partir do momento em que o ente federado atinge 95% do limite;

15) Determina que, caso se ultrapasse os limites, tem que eliminar o excedente das despesas nos dois quadrimestres seguintes;

16) Limita transferências voluntárias à comprovação do cumprimento da lei;

17) Estabelece preceitos para a destinação de recursos ao setor privado;

18) Veda a utilização de recursos públicos para auxílio de entidades do Sistema Financeiro Nacional, a não ser com lei específica;

19) Estabelece que deve existir um Fundo Privado para assegurar as operações do Sistema Financeiro Nacional;

20) Estabelece que, em noventa dias, o Poder Executivo deve remeter ao Senado Federal os novos limites de endividamento;

21) Proíbe qualquer nova operação de crédito aos entes da federação que "estourarem" os limites de endividamento fixados pelo Senado Federal;

22) Estabelece que somente poderá iniciar novo processo de endividamento quem estiver nos limites de despesas fixados pela lei;

23) Estabelece que as Instituições Financeiras também são responsáveis por averiguar os limites de endividamento da operação que realizam com qualquer ente da federação, sob pena de nulidade da operação;

24) Determina que o Banco Central do Brasil deverá parar de emitir títulos da dívida pública a partir de dois anos da publicação da lei;

25) Proíbe operação de crédito entre qualquer ente da federação e empresa por ele controlada;

26) Restringe todas as operações de Antecipação de Receita Orçamentária a cada exercício financeiro, proibindo completamente no último ano de mandato do chefe do Poder Executivo;

27) Estabelece a obrigatoriedade da correspondência entre o caixa e os restos a pagar;

28) Veda, nos últimos dois quadrimestres do mandato do chefe do Poder Executivo, a assunção de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro do seu próprio mandato ou sem disponibilidade futura de caixa;

29) Estabelece que as disponibilidades de caixa dos regimes de previdência devem ficar em conta específica;

30) Veda a utilização de receita de capital para despesa corrente;

31) Determina que o Poder Executivo da União promoverá, até 30 de junho, a consolidação nacional,

e por esfera de governo, das contas dos entes da federação relativas ao exercício anterior;

32) Determina que os estados e municípios devem encaminhar suas contas ao Poder Executivo da União;

33) Institui o Relatório de Gestão Fiscal;

34) Determina que a Sessão Legislativa não poderá ser

encerrada enquanto não apreciar as contas relativas ao exercício financeiro anterior;

35) Determina que o Poder Legislativo deverá fiscalizar a implementação da lei;

36) Estabelece alguns prazos de transição para que municípios possam se adequar às exigências da lei;

37) Cria o Conselho de Gestão Fiscal.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – A solicitação de V. Ex^a será atendida na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Clodoaldo Torres.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. CLODOALDO TORRES (PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional estará apreciando, brevemente, em caráter terminativo, o parecer do ilustre Relator, Senador Pedro Piva, sobre o substitutivo que dispõe sobre a comercialização, o registro e o porte de armas de fogo em todo o território nacional.

Trata-se de matéria controversa, que vem suscitando polêmicas, em instâncias as mais variadas, em face das consequências que poderá produzir na vida cotidiana de milhões de brasileiros.

Desde logo, percebe-se que o substitutivo, incorporando projetos com origem nesta Casa de Leis, tem o significado de uma resposta dos parlamentares e das autoridades governamentais ao espantoso crescimento da violência e ao sentimento de pânico que afetam a grande maioria da população.

Tal providência denota a disposição dos homens públicos em reverter uma situação de violência generalizada, disposição essa que se pode observar também na recente edição de um pacote antiviolência pelo Governo Federal, como é do conhecimento de todos. No entanto, cabe observar que essa presteza pode nos conduzir mais facilmente a equívocos, dado o clima emocional no qual vêm sendo tomadas as necessárias providências.

Nessa condição se enquadra a proposta de restrição do registro e da posse de armas de fogo por parte de cidadãos sem antecedentes criminais. Torna-se patente, Sr^a e Srs. Senadores, que esses cidadãos procuram se armar unicamente para proverem sua própria defesa, diante da incapacidade do Estado de lhes propiciar condições mínimas de segurança.

Antes que possa provocar definitivo espanto naqueles que me ouvem, devo adiantar que sou um homem pacato, de formação religiosa e absolutamente contrário à pena de morte. Além disso, até admito o desarmamento geral da população, mas lembrando, por conveniente, que o desarmamento começa com a apreensão das armas ilegais. Isso posto, passo a esclarecer os motivos por que sou contrário à proibição da venda de armas de fogo aos cidadãos honestos, sem antecedentes criminais e mentalmente saúes.

O Brasil vive hoje, no tocante à segurança pública, uma situação calamitosa. Os números são aterradores e apenas confirmam uma realidade que já conhecemos em nossa vida cotidiana. Em artigo publicado na seção "Ponto de Vista", da revista *Veja*, em novembro do ano passado, o administrador Stephen Kanitz revela que, em cidades como a capital paulista, são assassinadas, anualmente, 55 pessoas por grupo de 100 mil habitantes. Essa marca é amplamente ultrapassada em outros grandes centros urbanos: em Diadema, também no Estado de São Paulo, já chegou a 140 por grupo de 100 mil habitantes, levando o articulista a lembrar que em Roma, apesar da Máfia, esse índice é de apenas 1,7 para o mesmo contingente.

Não será exagero afirmar que a população brasileira, especialmente a população jovem, vem sendo "dizimada" com mortes violentas: homicídios e acidentes de trânsito. Os óbitos originados de ações violentas no Brasil têm suplantado as estatísticas de países em guerra. Anualmente, 22 mil pessoas são assassinadas a tiros no Brasil, o que mereceu a observação da revista *Veja* de que, em duas semanas, são assassinadas mais pessoas no Brasil do que em um ano inteiro na Inglaterra. Estamos falando, Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, de assassinatos. As estatísticas são muito mais aterradoras se afi incluirmos os dados referentes a assaltos, estupros, seqüestros...

A par dessa constatação, a ninguém escapa a incapacidade de o Estado prover a segurança pública em níveis minimamente aceitáveis, bastando lembrar um fato a meu ver emblemático: quando o cantor Michael Jackson veio ao Brasil e quis gravar um clipe em um morro carioca não pediu proteção da polícia, mas pediu a autorização de um traficante.

Fatos como esse demonstram claramente que o Estado brasileiro, pelo menos nesse aspecto, está muito próximo da falência. Tal situação, que salta aos olhos, já foi denunciada, nesta mesma tribuna, pelo ilustre Senador Geraldo Melo, para quem o Brasil "caminha para uma situação de instabilidade capaz de desafiar a autoridade do Estado".

Alguns assaltos ocorridos recentemente revelam a que ponto chegou a ousadia dos bandidos. Em São Paulo, um **shopping** – que é um centro de lazer e de compras considerado local dos mais seguros – foi invadido por uma quadrilha que, entre outras proezas, se travestiu de polícia para obter êxito em sua empreitada criminosa; e aqui, na Capital da República, uma quadrilha com cerca de 15 bandidos invadiu a pista do aeroporto e roubou uma carga com 61 quilos de ouro. O que se observa, em atos como esses, é que os bandidos não mais atuam clandestinamente, com receio de serem flagrados em sua ação criminosa; antes, desafiam a autoridade policial, certos de levarem vantagem em eventual confronto.

Feitas essas considerações, quero me deter no que pode ser o grande equívoco das propostas de combate à violência: a proibição do registro e posse de arma de fogo ao cidadão de bem.

É preciso ter em mente, antes de mais nada, a inocuidade de tal medida no que respeita ao pretendido desarmamento dos bandidos. Obviamente, bandidos não compram armas em lojas, visto que sua comercialização obedece a exigências rigorosas e implica complexa burocracia: apresentação de documentos pessoais diversos, justificação, vida pregressa ilibada, nada-consta e aprovação da autoridade policial, e ainda, para obtenção do porte, rigoroso exame psicotécnico e comprovada capacitação no manuseio da arma.

Pode-se dizer que há um consenso a esse respeito. O ex-Senador Roberto Campos, em recente artigo, foi categórico: "Já temos uma lei bastante restritiva sobre compra e porte de armas. Mas os bandidos não compram armas em lojas. Obtêm-nas pelo contrabando, como subproduto do tráfico de drogas."

Talvez o projeto Sivam – argumentou o ex-Senador –, que permitirá a supervisão por satélite do contrabando de drogas e armas, contribua mais para a repressão da violência do que o projeto governamental de desarmamento dos cidadãos inocentes.

Campos citou estudos realizados na Suíça e em Israel, comprovando que não há correlação entre população armada e violência homicida; e também pesquisa da Universidade de Chicago, a qual revelou ser

a taxa de homicídio inferior nos 31 Estados americanos que permitem o porte de armas a adultos mentalmente saúes, em comparação com os Estados nos quais vigora a proibição. "Talvez" – acrescentou o ex-Senador – "a venda e a posse de armas, com identificação e registro, incomodem mais os bandidos do que uma lei severíssima que desarme as vítimas".

As afirmações de Roberto Campos, Sr. Presidente, são endossadas por uma autoridade no assunto, o Deputado Luiz Antônio Fleury, ex-Governador e ex-Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Relator na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei 2.787, que "dispõe sobre o porte de arma, venda e comercialização de material bélico", Fleury é incisivo. Diz ele:

"Ao contrário do que se diz, o aumento da criminalidade não está ligado nem à questão da venda de armas, nem à questão do porte de armas. É verdade que alguns alegam que a maior parte dos homicídios praticados no Brasil é realizada com o emprego de armas de fogo. Essa estatística, que é apresentada pelos defensores da proibição total da venda de armas, não leva em consideração se as armas utilizadas na prática desses delitos foram armas compradas em loja, devidamente registradas, ou se são armas contrabandeadas ou objeto de ilícitos, obtidas através de crimes".

De fato, calcula-se que existem no Brasil cerca de 20 milhões de armas de fogo, mas, dessas, apenas 1 milhão e 800 mil são registradas. Portanto, existem 18 milhões e 200 mil armas sem qualquer tipo de registro, contrabandeadas, sem qualquer tipo de controle por parte do Estado. Eu, pessoalmente, não conheço um cidadão sequer que tenha porte de arma e que tenha praticado um homicídio, com exceção, evidentemente, de policiais, cujo trabalho, por sua natureza, exige o emprego de armas.

O raciocínio é de uma clareza meridiana: sabedores de que a população civil está desarmada, os bandidos passarão a agir com mais audácia.

Da mesma forma – suponho, pensa o Senador e ex-Ministro da Justiça Bernardo Cabral, que, recentemente, ao abordar a questão da violência, criticou a proposta de proibir a comercialização e o porte de armas. "O projeto – disse o ex-Ministro da Justiça e Senador da República – vai desarmar o cidadão, mas não o criminoso, que continuará a receber armamento pesado, através do contrabando" – explicou. Com posição semelhante, o nosso Colega, Senador Geraldo Melo, advertiu, na ocasião, que a proibição não resolve a questão da violência e que está sendo discuti-

da "em meio ao pânico que tomou conta da sociedade pelo clima de insegurança".

A inocuidade dessa medida se pode comprovar também pela simples observação dos armamentos utilizados pelos bandidos, especialmente pelas quadrilhas organizadas: na grande maioria, são armas de enorme poder destruidor, de extrema sofisticação, ou então de uso exclusivo das Forças Armadas ou seja, armas que não estão à venda nas lojas.

Sr. Presidente, a campanha governamental pelo desarmamento espontâneo ensejou à revista *Veja* o seguinte comentário:

No Brasil real, em que as pessoas se armam porque têm medo de ser assassinadas na próxima esquina, onde a polícia, quando não está do lado dos bandidos, tenta combatê-los sem equipamento e treinamento adequado, a idéia do desarmamento é um tiro no escuro. Para quem possui uma arma, chega a ser inacreditável que o mesmo Governo que não garante a segurança da população tenha a audácia de exigir a entrega de armas.

Países, Sr. Presidente, como a Inglaterra e a Austrália, que proibiram o uso de armas de fogo pela população, viram aumentar os índices de criminalidade e hoje questionam a eficácia da medida. No Brasil, as estatísticas desmentem claramente a correlação entre os portes de arma e a criminalidade. Em São Paulo, onde foram expedidos 2100 portes de arma em 1996, o índice de homicídios foi de 16 por grupo de 100 mil habitantes; no Rio, no mesmo ano, foram concedidos apenas 102 portes..., e a taxa de homicídios foi de 45. Enquanto isso, o Paraná concedeu 30 mil portes de arma naquele período e registrou a taxa de homicídios de 9 em cada 100 mil habitantes. No Rio Grande do Sul, foram 40 mil portes de arma e 10 homicídios em cada grupo de 100 mil habitantes.

Sr. Presidente, em Pernambuco, o Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, desde 1995 não é expedido um só porte de armas. No entanto, era de se esperar que a violência diminuísse radicalmente no Estado. Não, muito pelo contrário, a violência aumentou, drástica e estupidamente, no Estado de Pernambuco.

Antes de vir aqui para este plenário, eu li um artigo, publicado hoje num dos jornais locais, que aponta pesquisa da Unesco, em que Pernambuco consta como o Estado da Federação mais violento do País. E desde 1995, portanto há cinco anos, o Governo do Estado não admite, não permite, não emite um só porte de armas, sem qualquer tipo de exceção.

Esses números são endossados pelo Deputado Luiz Antônio Fleury, no parecer a que nos referimos anteriormente. O Relator confirma, igualmente, que a proibição da venda de armas de fogo não resultou na queda de criminalidade em países que adotaram essa estratégia. Disse Fleury:

Desde a proibição da venda e do porte de arma na Inglaterra, por exemplo, tivemos um aumento de 117% de crimes violentos nos últimos cinco anos. Na Austrália, apesar do programa de desarmamento, houve um aumento de 39% no números de roubos à mão armada entre 1996 e 1997. No mesmo período, tivemos agressões com armas subindo 28%. No Canadá, um dos primeiros países a adotar esse sistema, desde 1978, o índice de crimes violentos já subira 89% em 91.

Nossa posição em relação a esse assunto, obviamente não nos permite ingenuidade. Sabemos todos que a existência de um grande número de armas em mãos da população, sejam elas obtidas ou não de forma legal, favorece os crimes ocasionais, praticados por cidadãos despreparados num momento de cólera mal contida. São os crimes que ocorrem em discussões regadas a bebida alcoólica, em desentendimentos no trânsito ou no campo de futebol.

A solução para esses casos, porém, não está em coibir a comercialização de armas, mas o seu porte ilegal, visto que a autorização legal obedece a exigências rigorosíssimas. Essa, sim, pode revelar-se uma medida eficaz: a intensificação de batidas policiais para desarmar bandidos e cidadãos que andam armados ilegalmente. O cidadão que vai armado a um bar, ao estádio onde se realiza um jogo de futebol, a um comício ou a um espetáculo popular, evidentemente, não está com vontade de se divertir, mas de provocar confusão, de agredir. Nesses casos, as batidas policiais, além de prevenir agressões e mortes, contribuiriam sistematicamente para reduzir o espetoso estoque de armas ilegais existente no País.

Além disso, os portes de armas só seriam concedidos dentro das rigorosas normas atualmente adotadas pelo Departamento de Polícia Federal – DPF.

Espero que essa seja também a posição do Senador Pedro Piva, designado Relator da matéria na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Diante dos argumentos aqui sucintamente apresentados, quero pedir o empenho de todos os Senadores, especialmente os que fazem parte da Comissão, para que a proibição do registro de arma de fogo não ve-

nha a desarmar cidadãos inocentes que hoje estão à mercê dos criminosos.

Ao mesmo tempo, quero concluir os políticos, as autoridades e a população em geral para fazer um esforço redobrado no sentido de reduzir a violência, com adoção de medidas que possam reprimir o tráfico de drogas, o contrabando de armas, a impunidade, a corrupção e a inoperância policial; também um esforço redobrado para remover as causas sociais, que são o desemprego, o analfabetismo, a exclusão social e a desintegração da família.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Clodoaldo Torres, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Francelino Pereira enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exº será atendido.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Srºs. e Srs. Senadores, há pouco mais de dois anos - agrada-me recordar -, vi nascer em Belo Horizonte uma extraordinária publicação mensal criada pelo escritor e cartunista Ziraldo, a Revista Palavra, que, durante 16 meses consecutivos, foi presença qualitativamente forte no meio editorial e cultural do País.

Palavra, que ultimamente era dirigida pela empresária Ângela Gutierrez, tinha tudo para dar certo, a começar pela qualidade de seu texto e pela seleção das matérias que enfocava, todas diferentes ou inusitadas, mas sempre de grande profundidade.

Ao longo de sua existência, a revista sustentou-se pela enorme força de vontade de Ziraldo e sua equipe e, em seguida, pela determinação de Ângela Gutierrez, que, como explica o jornalista José Eduardo Gonçalves, ex-editor de Palavra, "ousou demais, para insistir num projeto de valorização do que de melhor se produz na cultura brasileira."

Eduardo Gonçalves traça o perfil dessa caminhada, quase heróica, em artigo publicado na Revista Caros Amigos, outra boa publicação brasileira, já em seu quarto ano de existência. Nesse artigo, o ex-editor de Palavra diz não entender porque a revista não logrou viabilizar-se, a despeito de reunir tantas qualidades e atrativos, inclusive de comprovada receptividade junto ao público e de seu enquadramento

nas regras da lei federal de incentivo à cultura. Faltou-lhe programação publicitária, opina o ex-editor dessa publicação.

Antes, no próprio número de despedida, a edição deste mês de agosto, Ângela Gutierrez sustentava, parafraseando o Eclesiastes, que, para tudo, **há o tempo para nascer e o tempo de morrer**.

Acompanhei a trajetória da Revista Palavra desde abril do ano passado, ao ser editado seu primeiro número. Nela reconheci um fantástico e contagiante esforço, primeiro pela equipe que se juntou a Ziraldo e, mais recentemente, pela perseverante vontade de Ângela Gutierrez.

Em maio último, fiz questão de entregar pessoalmente um exemplar da publicação a cada colega Senador, na certeza de que nela encontrariam sobre tudo qualidade.

Por isso, ao contrário do que a empresária afirma no derradeiro editorial da revista, tenho a convicção de que ela não morreu. Valho-me, a propósito, de uma frase da própria Ângela para mostrar que Palavra, como os bons livros, permanece viva, perenizando um esforço editorial e de cultura.

Concordo com Ângela, aí sim, quando ela diz: *"Partimos de Minas, com tudo o que esta terra nos legou de coragem, emoção, valores e paixão pela liberdade. E fomos muito, muito longe, em busca de um sonho que teima em se manter de pé."*

Como os sonhos não morrem jamais, sei que a iniciativa de Ziraldo e de Ângela haverá de tocar os brios da nossa gente, para que o ressurgimento de Palavra não tarde.

Com essa expectativa, solicito à Mesa do Senado Federal que considere como parte integrante deste pronunciamento o editorial anexo, de Ângela Gutierrez, publicado na edição de agosto último da Revista Palavra, bem como o artigo subscrito pelo ex-diretor da publicação, José Eduardo Gonçalves, publicado na edição deste mês da Revista Caros Amigos.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR FRANCELINO PEREIRA
EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

O tempo das coisas

Qual o verdadeiro tamanho do Brasil? Nós, da revista Palavra, tentamos responder a esta pergunta ao longo de 18 meses de atuação. Se a medida de um país é o tamanho de sua gente e de sua cultura, como queremos crer, então, habitamos um território sem medidas.

Há alguns meses, quando assumimos a direção da revista Palavra, expressamos o desejo de fazer uma revista plural, instigante, atenta à diversidade cultural brasileira e independente. Creio que cumprimos este objetivo com dignidade e competência.

Consolidamos a proposta do grupo inicial e transformamos Palavra em uma das mais belas e diferenciadas revistas do mercado editorial do país. Tivemos a ousadia de revelar, aos brasileiros, um Brasil maltratado pela mídia ou mesmo por ela ignorado. O país desconhecido, sem tamanho, tem a força da criatividade, da alegria e da potencialidade de toda uma gente, não importa se no sertão do Nordeste ou na garagem de um prédio em plena São Paulo, no morro carioca ou no interior do cerrado.

Este é o conceito do foro do eixo, marca de nossa revista. É gente fazendo, criando, cultivando tradições ou inventando moda. Na dança, no cinema, no teatro, nas artes plásticas, na literatura, na música, é incrível a vitalidade deste país que acontece, todos os dias, a qualquer hora, muito além do que somos capazes de imaginar - e pior, do que somos capazes de mostrar. O jornalismo cultural brasileiro, ao que parece, não dá conta do país que tem.

Cobrir todo este rico universo não é tarefa simples e, óbvio, não compete a um único veículo. Palavra cumpriu com sua parte durante 16 edições. Viajamos por este país de ponta a ponta. Da literatura de cordel ao samba de resistência, do tambor-de-cicoula no Maranhão ao rap paulistano,

da rádio na favela à vanguarda nas artes cênicas, contamos uma história real, absolutamente original e consistente. Orgulhosamente, demos voz e rosto a quem nunca apareceu em qualquer página de jornal, e descobrimos outras vozes e novas expressões em personagens já conhecidos.

Partimos de Minas, sim, com tudo o que esta terra nos legou de coragem, emoção, valores e paixão pela liberdade. E fomos muito, muito longe, em busca de um sonho que teima em se manter de pé. Mas há um tempo para tudo na vida, como nos ensina o Eclesiastes: "tempo para nascer e tempo de morrer... tempo de procurar e tempo de perder... tempo de abraçar e tempo de afastar os braços". A revista Palavra encerra nesta edição o seu tempo. Apesar de todo o esforço empresarial aplicado no projeto, em todas as instâncias -comercial, administrativa e editorial-, a revista não se viabilizou.

Como empreendedora e cidadã comprometida essencialmente com a cultura brasileira, reafirmo minha convicção de que o país precisa e quer uma publicação como vimos realizando. Mas o nosso tempo se esgotou. Com profundo orgulho por tudo que foi feito, anuncio a paralisação das atividades da revista Palavra.

A frente do grupo que realizou este trabalho integral e maravilhoso, agradeço a todos os que nos apoiaram -as empresas anunciantes que acreditaram no potencial comercial da revista, os colaboradores em todos os cantos do país, e aos milhares de leitores que depositaram sua confiança em nossa proposta.

Ao país sem tamanho, desmedido e belo, o silêncio da Palavra.

Angela Gutierrez

A MORTE DA MELHOR PALAVRA

✓ José EDUARDO GONÇALVES

O anúncio de encerramento das atividades da revista *Palavra*, ocorrido na mesma semana em que perdemos um dos brasileiros mais importantes do século – o jornalista Barbosa Lima Sobrinho, símbolo da coerência na defesa das causas nacionalistas –, configura uma infeliz coincidência. A morte de um brasileiro (integral e de caráter, como o inesquecível jornalista, no momento em que dirimiu a circulação uma revista que resguardava os valores da cultura brasileira, nos anéis de tuto e mosc) obriga, ao mesmo tempo, a uma profunda reflexão. O país idealizado pelo brasileiro Barbosa Lima Sobrinho não pode ser o país que acaba de cometer um crime cultural. Não há exagero no tom. Ao ser alijada do mercado por não conseguir patrocinadores e anunciantes capazes de sustentar o projeto, a revista deixou um vazio que exprime de forma eloquente a pobreza do atual cenário cultural. Pura os que ainda não o conhecem (e ainda há tempo para isso), vale a pena registrar: *Palavra* é uma revista mensal, editada em Belo Horizonte desde o primeiro número, em abril de 1999. A publicação nasceu e se projetou para valorizar o que de melhor se produz na cultura brasileira, sem compromissos com a indústria cultural que domina o cenário das artes no país. Nasceu independente e está fechando independente.

Desde o início, a revista *Palavra* cometeu ouvidas em demasia. Vejamos. Em primeiro lugar, o próprio fato de ser uma revista – e, ainda por cima, de cultura – já desporta como uma insubordinação, levando em conta que o mercado de publicações impressas é basicamente limitado por fatores como a baixa escolaridade média do brasileiro, custos elevados de produção, ausência de políticas consistentes de incentivo à leitura, carência de bibliotecas, reinado absoluto da televisão, deslocamento de investimentos editoriais para os conteúdos da Internet etc. etc. etc. Em segundo lugar, renunciou-se a fazer uma revista forte do sítio Rio-São Paulo, acreditando que é possível criar algo de alcance nacional sem estar vinculado a uma grande editora ou que estivesse na dependência única dos mercados publicitários desses dois Estados. Terceiro, decidiu-se que *Palavra* seria uma revista séria, antítese das *Cores* e suas filhotes que pululam e procriam às pences no mercado. Uma revista que apostou em anônimos, em causas novas, em personagens e acontecimentos desprezados pela mídia.

A soma desses ingredientes aumenta muito a taxa de risco do projeto *Palavra*, mas de forma alguma o inviabiliza. Mesmo considerando a ausência de mulheres peladas, celebridades em poses íntimas, fofocas amorosas ou coisas do gênero, estavam convictos de que existia mercado para uma publicação com o nosso perfil. A crença continua: existe público interessado em jornalismo cultural de qualidade.

Ficam como documento histórico de nossa crença as capas produzidas, por exemplo, com a literatura de cordel, Orlando Villas-Boas poucos dias antes de ser defenestrado pelo governo, Frei Betto, Dona Ivone Lara e o samba de resistência, a experiência da Rádio Favela (em BH), Augusto Boal e o teatro libertário, o Brasil feito de barro (que é o avançado e autêntico feito nos grotões do país) e tantos outros. Na edição de julho, que está nas bancas, o artista plástico Frans Krajcberg conta, em convovante depoimento, por que o país que ele adotou como pátria crava tão mal. Quem é diferente, há pouco tempo, em maior revista do país desceu na capa e o ator norte-americano Tom Cruise! Será que o país não merece algo melhor? Como esquecer as entrevistas com a senadora Marina Silva, o escritor Adriano Sussman, o poeta Fernanda Culler ou o historiador

Francisco Iglesias, nos dando lições de humanismo pouco antes de falecer, sem tempo de ver a primeira edição ir às bancas?

Com tal qualidade e tantos atrativos, por que a revista não se viabilizou? Por que será que *Palavra* não encantou possíveis anunciantes, apesar da receptividade junto ao público, comprovada na venda sempre superior a 50 por cento do reparte em bancas e nas centenas de milhares e milhares que encupiam a redação?

A revista foi sustentada pela coragem de uma mecenata cultural – a empresária Angela Guedes, que adquiriu o controle da publicação justamente para tentar salvar o projeto – e a determinação e o profissionalismo de um grupo de jornalistas e colaboradores. Ao longo de dezenas edições – a última vai às bancas no dia 1º de agosto próximo –, a revista não conseguiu sensibilizar a classe empresarial nem tampouco as agências de publicidade. Apesar de aprovada na lei federal de incentivo à cultura, não conseguiram vender as cotas de patrocinio capazes de sustentar o projeto. Não houve tempo para convencer os homens das verbas a respeito da pertinência de apoiar uma revista tão brasileira.

Uma revista como a *Palavra* é apenas uma gota, minúscula, no conjunto da produção cultural brasileira. Mas é sua identidade e é um simbolismo viscerai. Cultura é educação, cidadania. Cultura é bem essencial a qualquer povo que queira se dar ao respeito no mundo. E raiz, fonte de ideias, base da identidade. Consciência. Um país que não respeita suas hens culturais, que não provera sua história, que não incentiva sua gente a fazer cultura e a absorver cultura, esse país não quer construir uma sociedade melhor. Infelizmente, esse é a sensação que fica ao constatar a invisibilidade de continuar publicando a revista *Palavra*. Certamente que erraram, foram cometidos, deslizes, enganos, omissões. Mas nunca se perdeu a coerência e nem a dignidade.

Talvez, tenhamos sonhado com um país diferente. Sinceramente, acho que não. O país é mesmo muito bonito e muito rico. Um lugar que tem tudo para dar certo. Continuamos acreditando que há muita gente querendo ler, saber sobre artesanato popular, poesia, música não-comercial, artes cênicas e teatro da vanguarda, história... Isso não tem graça, não tem charme? Talvez, para uma certa élite, bom, mesmo seja o espetáculo da Broadway, os receiros imperdíveis em Nova York, aquele desfile em Milão ou o aniversário do Centro Georges Pompidou em Paris: tudo bem, nada contra, vamos conhecer, se possível, a nova Tate Gallery em Londres ou o Museu de Bilbao. Ser cosmopolita deve ser isso, ter acesso ao melhor (e ao pior) do mundo sem se importar com o que acontece aqui, nessa terra linda e desolada, povoada de meninos e meninas que tomham com a escola enquanto ajudam a família a separar os restos no lixo. Um dia, os meninos crescem e vêm assumir o nosso refúgio e círco o nosso sono. Desculparem a emoção, mas, afinal, o que seria de ruim e de vida sem esse sentimento de indignação? Os que fizeram a *Palavra* sabem que valeu a pena. Aos leitores que nos brindaram com sua confiança, o nosso obrigado. Vamos separar o joio do trigo. Os nossos sonhos – assim como os do imortal Barbosa Lima Sobrinho – não morrem, se tingem de mortos hoje para renascer amanhã. O sonho dos que desprezaram, fecharam, cortaram verbas para projetos culturais fios do outro lado. O que matou a *Palavra* foi o sonho da elite brasileira de morar em Miami.

✓ José Eduardo Gonçalves, ex-diretor de redação da revista *Palavra*.

CAROS AMIGOS – AGOSTO 2000

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) –

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs e aos Srs. Senadores que amanhã, sexta-feira, dia 18, haverá sessão não deliberativa ordinária a realizar-se às 9 horas no plenário do Senado Federal.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se à sessão às 11 horas e 50 minutos.)

Ata da 82ª sessão deliberativa ordinária,
realizada em 21 de junho de 2000.

(Publicada no DSF, de 22 de junho de 2000)

RETIFICAÇÃO

Nas páginas 13608 e 13609,

Onde se lê:

Recurso nº 12, de 2000

Recurso nº 13, de 2000

Recurso nº 14, de 2000

Recurso nº 15, de 2000

Recurso nº 16, de 2000

Recurso nº 17, de 2000

Recurso nº 18, de 2000

Leia-se:

Recurso nº 21, de 2000

Recurso nº 22, de 2000

Recurso nº 23, de 2000

Recurso nº 24, de 2000

Recurso nº 25, de 2000

Recurso nº 26, de 2000

Recurso nº 27, de 2000

Ata da 87ª sessão deliberativa ordinária, realizada em 29 de junho de 2000

(Publicada no **Diário do Senado Federal** de 30 de junho de 2000)

RETIFICAÇÃO

Trecho de ata, à página nº 14161, 2ª coluna, referente ao Decreto Legislativo nº 153, de 2000, que se republica por haver saído com incorreções gráficas.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Champagnat para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 323, de 21 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Fundação Champagnat para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 2000 – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente

**ATA DA 97ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 11 DE AGOSTO DE 2000**

(Publicada no DSF de 12 de agosto de 2000)

Retificação

Na página 16852,

Onde se lê:

Recurso nº 19, de 2000

Leia-se:

Recurso nº 28, de 2000

**ATA DA 97ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 11 DE AGOSTO DE 2000**

(Publicada no DSF, de 12 de agosto de 2000)

No Sumário, página 16712, 2ª coluna, na numeração do Parecer nº 829, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais,

Onde se lê:

2.2.5 – Parecer

Nº 829, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais...

Leia-se:

2.2.5 – Parecer

Nº 833, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais.

**ATA DA 97^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 11 DE AGOSTO DE 2000**

(Publicada no DSF, de 12 de agosto de 2000)

No Sumário, página 16772, 2^a coluna, na numeração do Parecer nº 829, de 2000,

Onde se lê:

PARECER N^º 829, DE 2000

Leia-se:

PARECER N^º 833, DE 2000

**ATA DA 97^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 11 DE AGOSTO DE 2000**

(Publicada no DSF, de 12 de agosto de 2000)

No Sumário, página 16824, 2^a coluna, na numeração do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2000 – Complementar.

Onde se lê:

**PROJETO DE LEI DO SENADO N^º 119, DE 2000 –
COMPLEMENTAR.**

Leia-se:

**PROJETO DE LEI DO SENADO N^º 199, DE 2000 –
COMPLEMENTAR.**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N^º 847, DE 2000**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008464/00-6, resolve dispensar o servidor RAIMUNDO CORDEIRO MORORO, matrícula 3095, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Osmar Dias, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2000.

Senado Federal, 17 de agosto de 2000. – **Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N^º 848, DE 2000**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010733/00-0, resolve dispensar a servidora ELIZABETH DAS GRAÇAS MELLO M. GUALBERTO, matrícula 5003, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Iris Rezende, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Valmir Amaral, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2000.

Senado Federal, 17 de agosto de 2000. – **Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N^º 849, DE 2000**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10852/00-0, resolve exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, PEDRO JORGE ROCHA

FAGUNDES, matrícula nº 31238, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da 4^a Secretaria, a partir de 14-8-2000.

Senado Federal, 17 de agosto de 2000. – **Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N^º 850, DE 2000**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10853/00-6, resolve nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, DIANA MÁRCIA BEZERRA SCRAPPO, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da 4^a Secretaria.

Senado Federal, 17 de agosto de 2000. – **Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral**



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

I – COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
 Vice-Presidente: BELLO PARGA
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO (4)			4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA(3)	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES –PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG-PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(4) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4505

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Aluahzada em 05/06/2000

II - COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA
(Art. 58 CF)

1) DESTINADA A ACOMPANHAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, O ATENDIMENTO FEITO JUNTO AOS DESABRIGADOS, FLAGELADOS E FAMILIARES DAS VÍTIMAS DAS ENCHENTES E DESMORONAMENTOS QUE OCORREM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS:

Presidente: ROBERTO FREIRE

Vice-Presidente: TEOTONIO VILELA FILHO

Relator: CLODOALDO TORRES

PMDB

Renan Calheiros (AL)

Ramez Tebet (MS)

PFL

José Jorge (PE)

PSDB

Teotonio Vilela Filho (AL)

PPS

Roberto Freire (PE)

PTB

Clodoaldo Torres (PE)

PT

Heloísa Helena (AL)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
 Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
 (29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
VAGO (3)			4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(3) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

PMDB MARLUCE PINTO RR-1301/4062

VAGO (2)

PFL GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57

PSDB OSMAR DIAS PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)
HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:**

PMDB	
VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PFL	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. VAGO (2)		
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizada em: 01/06/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE: Senador RENAN CALHEIROS
VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES
RELATOR: SENADOR JOSÉ JORGE
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
	PMDB - 3		
PEDRO SIMON	RS-3230/32	1 - ROBERTO REQUIÃO	PR-240
AMIR LANDO	RO-3130/32	2 - JOSÉ FOGAÇA	RS-120
RENAN CALHEIROS	AL-2261/68	3 - IRIS REZENDE	GO-200
	PFL - 2		
JOSÉ JORGE	PE-3245/46	1 - JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-300
ÉDISON LOBÃO	MA-2311/17	2 - BELLO PARGA	MA-300
	PSDB - 1		
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2012/14	1 - LÚCIO ALCÂNTARA	CE-230
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS) - 1			
JÉFFERSON PÉRES (PDT)	AM-2061/67	1 - JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)	SE-230

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br**

**Criada conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

Atualizada em 14/8/2000

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
 Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8.	VAGO		
VAGO (4)			9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	6.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2.	OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3.	VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1.	GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2.	ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5.	JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE		UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1.	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(4) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário reuniunal: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Anualizada em 09/08/2000.

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

PFL

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

PSDB

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: juloric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

TITULARES

PMDB			
JOSE FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO / PT-PDT			
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PPB			
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

**REUNIÕES: 5^a FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

SALA N° 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074	3. VAGO (3)		
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(3) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em: 26/05/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2.	IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3.	JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7.	VAGO		
VAGO			8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
JOSE AGRIPIINO	RN	2361/2367	1.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5.	RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6.	FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5.	VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1.	EDUARDO SUPILCY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2164	4.	ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental. Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Anualizada em: 09/08/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
 Vice-Presidente: ROMEU TUMA
 (17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA (3)	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPILCY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em: 09/08/2000

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislação sobre Direitos Autorais



Com 123 páginas, traz a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, a Lei nº 9.609, os Decretos nº 2.556 e nº 2.894, com doutrina e índice temático.

Preço: R\$ 5,00.

- Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998
- Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998
- Decreto nº 2.556, de 20 de abril de 1998
- Decreto nº 2.894, de 22 de dezembro de 1998
- Doutrina
- Índice Temático

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



Catálogo da Exposição de História do Brasil – Coleção Brasil 500 Anos – Edição fac-similar, organizada por Ramiz Galvão, em três tomos. A mais vasta bibliografia da história e geografia do Brasil até 1881. Lançado em 2 de dezembro de 1881, quando D. Pedro II inaugurou a 1ª Exposição de História do Brasil, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Preço (três tomos): R\$ 60,00



Clodomir Cardoso – Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado
Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



O Projeto do Código Civil no Senado Federal – Projeto de Lei do Código Civil, em dois volumes. No primeiro, textos elaborados e revistos, os pareceres do Relator-Geral e os dados da discussão e votação da matéria no Plenário. No segundo volume encontram-se as contribuições dos juristas ao trabalho legislativo.

Preço (dois volumes): R\$ 30,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, manterá cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL DE
EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS